



EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PRC 062/2020 PREG 024/2020
REGISTRO DE PREÇO 018/2020

1. REGÊNCIA LEGAL Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, no que for pertinente, além, dos Decretos Municipais nº 3.578/2017 e nº 3.588/2017 e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório, e ainda, nos termos do inciso III do artigo 49 da LC 123/06 e suas alterações.
2. DEPARTAMENTOS SOLICITANTES Secretaria Municipal de Saúde
3. MODALIDADE Pregão Presencial Nº 024/2020 Registro de Preço Nº 018/2020
4. PROCESSO Nº 062/2020
5. TIPO DE LICITAÇÃO Menor Preço Por Item
6. FORMA DE FORNECIMENTO Fornecimento fracionado por item
7. OBJETO Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico-hospitalares a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
8. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DATA: 02/04/2020 HORA: 08:00
9. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 02 04 10 301 0011 2.063 339030 – FICHA 224 02 04 10 301 0011 2.063 339030 – FICHA 225 02 04 10 301 0011 2.064 339030 – FICHA 242 02 04 10 301 0011 2.064 339030 – FICHA 243 02 04 10 301 0011 2.066 339030 – FICHA 255 02 04 10 301 0011 2.066 339030 – FICHA 256 02 04 10 301 0011 2.066 339030 – FICHA 259 02 04 10 302 0013 2.071 339030 – FICHA 275
10. PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO O fornecimento do objeto licitado deverá ocorrer, em até 05 (cinco) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.
11. RESPONSÁVEL PELO PROCESSO Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor do Município de Borda da Mata, Marco Antonio Rocha Villibor , designado Pregoeiro, e integrarão a Equipe de Apoio os servidores designados pela Portaria nº 002/2020. A avaliação de amostras, fiscalização e acompanhamento da execução do processo decorrentes deste processo será executada pelos servidores designados pela Portaria 073/2020, de 19 de março de 2020.
12. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES Serão apreciados recursos e impugnações previstos nas Leis que regem este edital.
13. HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado De segunda-feira a sexta-feira das 10h às 15h Praça Antônio Megale, nº 86 – Centro – Borda da Mata/MG - CEP: 37.564-000 Telefone: (35) 3445-4900 e-mail: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



I - OBJETO

1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO NO ANEXO I PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

II - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório, incluindo toda documentação solicitada e legislação pertinente e anexos que fazem parte integrante do presente Edital.

2.2. Participarão da sessão oficial do pregão presencial os representantes efetivamente credenciados.

2.3. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

III - CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento e Recebimento dos Envelopes serão executados exclusivamente no átrio da Prefeitura de Borda da Mata, na Praça Antônio Megale, nº 86, Centro.

3.2. Data e horário de Protocolo para Credenciamento concomitante com o Recebimento dos Envelopes de Proposta e Documentação:

Até o dia 02/04/2020 às 08:00.

3.2.1. Após este horário nenhuma solicitação de credenciamento será protocolada e nenhum envelope será recebido. A **exclusivo critério do Pregoeiro** este prazo poderá ser prorrogado para evitar restrições na concorrência.

3.3. Data e horário para Abertura da Sessão:

Dia 02/04/2020 a partir das 08:30.

3.4. Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de:

3.4.1. Carteira de Identidade ou documento legal equivalente.

3.4.2. Carta de Credenciamento com firma reconhecida ou Procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante devidamente assinado (a) pelo seu representante legal.

3.4.3. Cópia autenticada do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove que o signatário da Carta de Credenciamento ou o outorgante do instrumento de procuração possui poderes de administração da empresa licitante.



3.5. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do **ANEXO II**, com firma reconhecida, e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

3.6. Caso a empresa licitante seja representada por sócio, proprietário ou dirigente, o mesmo deverá apresentar Carteira de Identidade ou documento legal equivalente e cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado, no qual deverá constar como dirigente da mesma.

3.6.1. Na hipótese acima, não será necessária a reapresentação dos referidos documentos no envelope de documentação de habilitação.

3.7. Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação a teor do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02. **(ANEXO VI)**.

3.8. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

3.9. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, **CASO TENHA INTERESSE EM USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO** estabelecido nos artigos. 42 a 49 da lei citada deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de:

3.9.1. Declaração de Condição de MEI, ME ou EPP, conforme modelo do **(ANEXO VII)**, e;

3.9.2. Certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio ou Ato de Enquadramento devidamente registrado na Junta Comercial. **(DEVERÁ COMPOR O CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE)**

3.10. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

3.10.1. Quando as cópias não estiverem autenticadas, deverá apresentar o documento original durante a sessão para o Pregoeiro ou Equipe de Apoio realizar a conferência e autenticar.

3.11. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.12. Não será necessária a reapresentação dos referidos documentos no envelope de documentação de habilitação.

ATENÇÃO: OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES FORA DOS ENVELOPES.

IV - PROPOSTA COMERCIAL

4.1. As propostas deverão ser preenchidas **PREFERENCIALMENTE** com a utilização do “Programa de Proposta”.

4.1.1 A retirada do “Programa de Proposta”, em CD ou Pendrive, deve ser feita com antecedência mínima de ao menos 1 (um) dia útil, pessoalmente, junto à Comissão

Permanente de Licitações no horário das 10h às 15h. O correto preenchimento dos campos do “Programa de Proposta” e sua apresentação em CD ou Pendrive juntamente com a Proposta impressa pelo programa referido são condições imprescindíveis para aceitabilidade das propostas, mantendo-se a possibilidade de apresentação das propostas unicamente por meio físico. Podendo ser solicitado através do e-mail marco-licitacao@bordadamata.mg.gov.br, basta enviar o cartão de CNPJ e o número do pregão.

4.1.2. Ao final do preenchimento da proposta no “Programa de Proposta” a mesma deverá ser impressa. Neste documento impresso constará um CÓDIGO PARA ACESSO e validação junto ao Sistema de Apuração de Pregão.

4.1.3. A proposta impressa deverá estar dentro do Envelope de Proposta juntamente com a mídia que será lida pelo Sistema de Apuração de Pregão.

4.1.4. O Sistema de Apuração de Pregão estará ordenado pelo Código do Produto/Serviço.

4.1.5. O correto preenchimento da Proposta Comercial no Programa de Proposta e a correta gravação dos arquivos resultantes no CD/Pen Drive são de responsabilidade exclusiva da empresa participante.

4.1.6. Somente serão aceitas as propostas apresentadas pelas mesmas empresas que retiraram o “Programa de Proposta” (mesmo CNPJ) e que estejam relacionadas no Sistema de Pregão para esta licitação.

4.1.7. Quaisquer incorreções nas informações prestadas por quaisquer de seus prepostos sobre as empresas que retiram o “Programa de Cotação” são de exclusiva responsabilidade das respectivas empresas isentando-se a Comissão Permanente de Licitações de quaisquer ônus ou prejuízos daí decorrentes.

4.2. Caso a proposta contemple até 10 (dez) itens a empresa interessada está DISPENSADA de retirar o CD/Pendrive, podendo apresentar a proposta apenas impressa.

4.3. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante no ato da entrega de sua proposta comercial.

4.4. A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do Pregão.

4.5. A Proposta Comercial deverá ser protocolada exclusivamente no átrio da Prefeitura de Borda da Mata, na Praça Antônio Megale, nº 86, em envelope, colado e indevassável, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

4.6. A Proposta Comercial deverá ser protocolado exclusivamente no átrio da Prefeitura de Borda da Mata, na Praça Antônio Megale, nº 86, em envelope, colado e indevassável, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:



ENVELOPE Nº 01

**AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC 062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº PREG 024/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
“PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

4.7. A proposta indicará o nome da empresa e deverá ser apresentada em uma via, datilografada ou processada em computador, conforme modelo de Proposta Comercial constante do **ANEXO IV**, ou em modelo próprio em que conste:

4.7.1. Descrição do objeto, conforme especificações constantes no **ANEXO I**;

4.7.2. Valor unitário do item, valor total do item, marca, valor total da proposta.

4.7.3. Data e assinatura do representante legal da empresa, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura;

4.8. O licitante poderá apresentar proposta comercial referente ao(s) item(ns) que for(em) de seu interesse quando a licitação for do tipo menor preço por item.

4.9. As propostas não deverão impor condições ou opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma origem, uma marca e um preço para cada item licitado.

4.10. O preço deverá ser cotado considerando-se:

4.10.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita exclusivamente no local indicado na Ordem de Fornecimento ou, em caso de omissão, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os encargos relacionados à prestação dos serviços, tais como: despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, etc.;

4.10.2. Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país, em numeral, com 2 (duas) casas decimais.

4.11. A Proposta Comercial terá validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do Pregão.

4.12. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante no ato da entrega de sua proposta comercial.

4.13. Após o recebimento dos envelopes de propostas não será admitido retirada da proposta ou alteração nas suas condições, bem como a inclusão, exclusão ou ainda a substituição de quaisquer documentos que façam parte integrante da proposta comercial.

4.14. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras para julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo e relevar omissões puramente formais, observadas na proposta ou na documentação.



V - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos de Habilitação deverá ser protocolado exclusivamente no átrio da Prefeitura de Borda da Mata, na Praça Antônio Megale, nº 86, e, em envelope distinto, colado e indevassável, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 02
AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº PRC 062/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº PREG 024/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 “DOCUMENTAÇÃO” RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

5.1. O licitante que ofertar o menor preço poderá apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, devidamente atualizado; e os documentos com prazos vencidos deverão ser reapresentados, de qualquer forma os licitantes devem apresentar os seguintes documentos:

5.2. Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII art.7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante, quando esta não constar do CRC; **(MODELO ANEXO III)**

5.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de existência de fato superveniente impeditivo de habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; **(MODELO ANEXO V)**

5.4. **Habilitação jurídica**, conforme o caso consistirá em:

5.4.1. Cópia da Cédula de Identidade;

5.4.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.4.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.4.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

5.4.5. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.5. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

5.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.5.3. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;

5.5.4. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual se for o caso;

5.5.5. Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais conjunta com Seguridade Social (INSS) – CND;

5.5.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

5.5.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.6. Qualificação Econômico-Financeira

5.6.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

5.7. Qualificação Técnica

5.7.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória para o fornecimento de material/serviço compatível com o objeto desta licitação, indicando o endereço e/ou meios para contato com o contratante, de forma a permitir possível diligência para esclarecimentos;

5.7.2. Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento da empresa emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em vigor na data de abertura do certame;

5.7.3. Cópia autenticada da Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária local, em vigor na data de abertura do certame;

5.8. Critérios para Aceitabilidade da Documentação:

5.8.1. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.

5.8.2. Quando as cópias não estiverem devidamente autenticadas, deverá apresentar o documento original para conferência, a não apresentação do documento original implicará na inabilitação do licitante.

5.8.3. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão estar datados até 60 (sessenta) dias retroativos à data da sessão pública do Pregão.

5.8.4. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

5.8.5. Toda e qualquer documentação, em qualquer meio, da licitante deverá se referir ao número de CNPJ da Pessoa Jurídica que efetivamente irá fornecer o(s) bem(ns) ou prestar o(s) serviço(s), quer seja matriz quer seja filial (artigo 75, § 1º, Lei nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro) sob risco de inabilitação.

5.8.6 Após o recebimento dos envelopes de documentação não será admitido cancelamento, inclusão, exclusão ou ainda a substituição de documentos.



VI – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

6.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitarão novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo as Propostas Comerciais e os Documentos de Habilitação.

6.2. Classificação das Propostas Comerciais.

6.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

6.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço unitário do item e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

6.2.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.3. Lances Verbais

6.3.1. Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

6.3.2. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

6.3.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

6.4. Julgamento

6.4.1. O critério de julgamento será o de **Menor Preço Por Item**.

6.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.4.2.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, está poderá ser aceita.

6.4.3. Caso a proposta mais bem classificada não seja apresentada por uma microempresa ou empresa de pequeno porte e se houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% superior à melhor proposta proceder-se-á da seguinte forma:

6.4.3.1. Será oportunizado o exercício do direito de preferência à microempresa ou empresa de pequeno porte, que consiste na possibilidade de ela apresentar proposta de preço inferior à empresa melhor classificada que não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.4.3.2. O novo valor proposto pela microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser apresentado após o encerramento da fase de lances, conforme convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão do direito de preferência.

6.4.4. Sendo aceitável a oferta de menor preço por item, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

6.4.5. Quando a licitante se tratar de *microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)*, esta **NÃO FICA ISENTA DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO acerca de sua regularidade fiscal**, entretanto, caso haja alguma restrição, impropriedade ou pendência, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial será o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para comprovação da regularização da documentação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública.

6.4.6. Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

6.4.7. Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

6.4.8. Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) do(s) licitante(s) presente(s) à sessão ou por representantes entre eles escolhidos.

6.4.9. Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para a Autoridade competente para homologação e subsequente contratação.

6.4.10. Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

VII – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

7.1. A empresa classificada em primeiro lugar terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas, após o certame, para apresentar a "comissão para avaliação de amostras, fiscalização e acompanhamento da execução do processo", nomeada através da Portaria 073/2020 de 19 de março de 2020, amostras dos itens abaixo relacionados, sob pena de desclassificação.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO
3	9648	Agulha 13x4,5

4	16380	Agulha 20x5,5
5	16381	Agulha 25x7
6	16382	Agulha 25x8
7	16383	Agulha 30x7
8	16384	Agulha 30x8
9	16385	Agulha 40x12
19	10347	Atadura de Crepe (largura 10 cm)
20	10349	Atadura de Crepe (largura 15 cm)
21	10348	Atadura de Crepe (largura 20 cm)
74	3513	Compressa de gaze estéril
75	25203	Compressa de gaze não estéril
77	26745	Copo umidificador para oxigeno terapia
105	26735	Equipo para bomba de infusão compatível a Bomba de Infusão Lifemed 2001: infusão de medicamentos
106	26736	Equipo para bomba de infusão compatível a Bomba de Infusão Lifemed 2001: infusão de medicamentos fotossensíveis.
107	26737	Equipo para bomba de infusão compatível a Bomba de Infusão Lifemed: infusão de dieta enteral.
108	26738	Equipo para bomba de infusão compatível a Bomba de Infusão Samtronic 550 T2: infusão de medicamentos.
109	26739	Equipo para bomba de infusão compatível a Bomba de Infusão Samtronic 550 T2: infusão de medicamentos fotossensíveis.
112	3512	Esparadrapo
132	25234	Fita microporosa 50mm X 10m
150	26725	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR ADULTO
151	26726	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PEDIÁTRICO
157	26724	Lanceta com proteção automática da agulha e gatilho disparador
158	25242	Lanceta para glicemia agulha 0,4 mm
159	24705	Lancetador
203	13864	Reanimador manual /ambu adulto
204	13865	Reanimador manual /ambu infantil
205	26705	Reanimador manual /ambu infantil (NEONATAL)
217	25273	Seringa 3 ml
218	25274	Seringa 5 ml
219	25275	Seringa 10 ml
220	25276	Seringa 20 ml

7.2. As amostras do objeto relacionadas acima serão avaliadas pela Comissão, que terá até 72 (setenta e dois) horas após o recebimento da amostra do objeto para declarar o resultado, como **aprovada, reprovada ou sem amostra**, devendo justificar sua escolha através de Ata.

7.3. Nos casos de reprovação ou não apresentação de amostras, a licitante provisoriamente classificada será desclassificada.

7.3.1. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, o pregoeiro solicitará a apresentação das amostras dos licitantes classificados, até que encontre o licitante que apresente a amostra de acordo com o exigido.

VIII – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS



8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

7.1.1. As razões e contrarrazões deverão ser apresentadas na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

8.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

8.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via E-mail, fax ou Correios.

8.6. Somente serão aceitos recursos e impugnações previstos no Art. 11 do Decreto Municipal nº 3.578/2017:

Art. 11. Até o quinto dia após a publicação do aviso do edital, contado na forma do parágrafo único art. 10, qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11

IX – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. A adjudicação do objeto licitado será por item.

9.2. Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto de cada item ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

9.3. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

X – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA FUTURA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja respectiva minuta constitui **ANEXO VIII** do presente Edital.

10.2. A adjudicatária deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, comparecer na Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG para assinar Ata de Registro de Preços.

10.3. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, caracterizada a desistência, serão convocadas as demais licitantes classificadas.

10.4. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

10.5. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no diário oficial do Município e site www.bordadamata.gov.mg.br.

10.6. Em caso de inexecução total ou parcial no tocante a entrega do objeto licitado, sujeitar-se-á licitante vencedor às penalidades previstas no item XIV.

XI – PAGAMENTO

11.1. A dotação orçamentária para o exercício de 2020, destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente do Município de Borda da Mata, sob a rubrica:

02 04 10 301 0011 2.063 339030 – FICHA 224
02 04 10 301 0011 2.063 339030 – FICHA 225
02 04 10 301 0011 2.064 339030 – FICHA 242
02 04 10 301 0011 2.064 339030 – FICHA 243
02 04 10 301 0011 2.066 339030 – FICHA 255
02 04 10 301 0011 2.066 339030 – FICHA 256
02 04 10 301 0011 2.066 339030 – FICHA 259
02 04 10 302 0013 2.071 339090 – FICHA 275

11.2. Para os exercícios seguintes a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos futuros.

11.3. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado até 30 (trinta) dias da entrega da respectiva **Nota Fiscal em 2 (duas) vias**, no Departamento Municipal de Administração e Finanças do Município de Borda da Mata, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

11.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

XII – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Constituem obrigações da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em especial:

12.2. Efetuar o recebimento do objeto desta licitação mediante recibo, definitivamente, referente a parcela da obrigação contratual cumprida, que deverá corresponder ao mês comercial ou sua fração, no caso de a execução ocorrer durante apenas parte do período do mês comercial.

12.3. Efetuar o pagamento do objeto desta licitação, nos termos do Item X deste Edital mediante **Nota Fiscal em 2 (duas) vias** devidamente atestadas.

12.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a entrega do objeto.

XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA PREPONENTE VENCEDORA

13.1. Entregar o objeto deste PREGÃO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo aos critérios detalhados no **Anexo I – Termo de Referência**, em total conformidade com o Edital e seus Anexos.

13.1.1. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita exclusivamente no local indicado na Ordem de Fornecimento/Serviço ou, em caso de omissão, na Secretaria Municipal de Saúde, ficando o responsável por qualquer erro na Proposta apresentada, obrigando-se a entregar os objetos conforme exigido no Edital e em seus Anexos;

13.2. Obriga-se a proponente vencedora a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;

13.3. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução do objeto licitado e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;

13.4. Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor da Ata de Registro de Preços;

13.5. Cumprir com os termos do Art. 15, Inc. I, da Lei 8.666/93:

I - Atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

13.6. Ressarcir à Prefeitura Municipal de Borda da Mata quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência da execução dos serviços;

XIV – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

14.1. O fornecimento do objeto licitado deverá ocorrer, em até 05 (cinco) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, que poderá ocorrer por meios eletrônicos (E-mail informado), e/ou, contato telefônico, devidamente documentado.

XV - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

15.2. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

15.2.1. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

15.2.1.1. Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

15.2.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

15.2.1.3. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Borda da Mata por até 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da obrigação;

15.2.1.4. Pela inexecução total do Contrato, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade prevista no item 14.1 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

15.2.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

15.2.3. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

15.3. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.3.1. A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá ser da seguinte maneira:

15.3.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

15.3.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

15.3.2. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências no art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, da mesma Lei.

15.4. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

15.4.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

15.4.1.1. Retardarem a execução do pregão;

15.4.1.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

15.4.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

XVI - VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

16.1. Estima-se para o período de 12 meses o valor total da Ata de Registro de Preços em **R\$ 2.124.134,92 (dois milhões cento e vinte e quatro mil cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).**



XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

17.2. A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo a empresa licitante responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

17.3. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica.

17.4. Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados, e havendo necessidade de esclarecimentos, o Pregoeiro poderá ainda suspender a sessão para sanar dúvidas, sempre que necessário.

17.5. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

17.6. Para atender a seus interesses, o Município de Borda da Mata reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

17.7. Cópia deste instrumento convocatório estará disponível para leitura no quadro de avisos localizado no hall de entrada (andar térreo) da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata e disponível no site <http://www.bordadamata.mg.gov.br>.

17.8. Cópias reprográficas deste instrumento podem ser solicitadas ao Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado mediante prova de recolhimento do valor de custo junto ao Setor de Arrecadação, Fiscalização e Atendimento ao Público do Município de Borda da Mata.

17.9. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site <http://www.bordadamata.mg.gov.br>, bem como as publicações nos Diários Oficiais do Estado e/ou da União, Associação Mineira dos Municípios – AMM, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

17.10. Eventuais esclarecimentos sobre o edital poderão ser solicitados exclusivamente pelo telefone (35) 3445-4900.

XVIII - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

18.1. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

18.1.1. Anexo I – Termo de Referência;



18.1.2. Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
Deverá ser entregue fora dos envelopes.

18.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

18.1.4. Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial.

18.1.5. Anexo V – Declaração negativa de inidoneidade e ausência de fato impeditiva.

18.1.6. Anexo VI – Modelo de Declaração de requisitos de habilitação.
Deverá ser entregue fora dos envelopes.

18.1.7. Anexo VII – Modelo de Declaração de Condição de MEI, ME ou EPP.
Deverá ser entregue fora dos envelopes.

18.1.8. Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

18.1.9. Anexo IX – Minuta do Contrato.

Borda da Mata, 19 de março de 2020.

16

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

ROSEMAR CARVALHO
Serv.Mun.Niv.Sup.I Enfermagem
MASP 208
Portaria 073/2020, 19 de março de 2020

DEBORA DA SILVA BRANDAO SANTOS
Enfermeiro Do PSF
MASP 2546
Portaria 073/2020, 19 de março de 2020

ALESSANDRO SERGIO TEIXEIRA
Enfermeiro Asilar
MASP 2645
Portaria 073/2020, 19 de março de 2020



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DETALHADO ABAIXO:

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE DETALHAMENTO

ITEM	CÓDIGO	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL R\$
1	10621	1000	Frasco	Ácidos Graxos Essenciais (AGE): Loção oleosa e hidratante, contendo ácidos graxos essenciais, extraídos de óleos vegetais. Frasco 100 MI	R\$ 6,64
2	26695	30	Litro	Água Oxigenada 10 volumes	R\$ 5,33
3	9648	30000	Unidade	Agulha 13x4,5: Agulha hipodérmica descartável, esterilizada em óxido de etileno, atóxica, confeccionada em aço inoxidável, siliconada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, canhão translúcido identificado com cores, provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão e total proteção a cânula, embalada individualmente em papel grau cirúrgico possibilitando abertura com técnica estéril.	R\$ 0,10
4	16380	10000	Unidade	Agulha 20x5,5: Agulha hipodérmica descartável, esterilizada em óxido de etileno, atóxica, confeccionada em aço inoxidável, siliconada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, canhão translúcido identificado com cores, provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão e total proteção a cânula, embalada individualmente em papel grau cirúrgico possibilitando abertura com técnica estéril	R\$ 0,09
5	16381	20000	Unidade	Agulha 25x7: Agulha hipodérmica descartável, esterilizada em óxido de etileno, atóxica, confeccionada em aço inoxidável, siliconada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, canhão translúcido identificado com cores, provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão e total proteção a cânula, embalada individualmente em papel grau cirúrgico possibilitando abertura com técnica estéril.	R\$ 0,09
6	16382	20000	Unidade	Agulha 25x8: Agulha hipodérmica descartável, esterilizada em óxido de etileno, atóxica, confeccionada em aço inoxidável, siliconada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, canhão translúcido identificado com cores, provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão e total proteção a cânula, embalada individualmente em papel grau cirúrgico possibilitando abertura com técnica estéril.	R\$ 0,10
7	16383	10000	Unidade	Agulha 30x7: Agulha hipodérmica descartável, esterilizada em óxido de etileno, atóxica, confeccionada em aço	R\$ 0,10



				inoxidável, siliconada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, canhão translúcido identificado com cores, provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão e total proteção a cânula, embalada individualmente em papel grau cirúrgico possibilitando abertura com técnica estéril.	
8	16384	10000	Unidade	Agulha 30x8: Agulha hipodérmica descartável, esterilizada em óxido de etileno, atóxica, confeccionada em aço inoxidável, siliconada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, canhão translúcido identificado com cores, provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão e total proteção a cânula, embalada individualmente em papel grau cirúrgico possibilitando abertura com técnica estéril.	R\$ 0,09
9	16385	40000	Unidade	Agulha 40x12: Agulha hipodérmica descartável, esterilizada em óxido de etileno, atóxica, confeccionada em aço inoxidável, siliconada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, canhão translúcido identificado com cores, provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão e total proteção a cânula, embalada individualmente em papel grau cirúrgico possibilitando abertura com técnica estéril.	R\$ 0,10
10	16387	1500	Litro	Álcool 70%: Álcool etílico hidratado 70º, uso exclusivo em estabelecimentos de Saúde.	R\$ 8,10
11	222	500	Pacote	Algodão hidrófilo: Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca. Pacote 500GR	R\$ 14,76
12	25186	100	Unidade	Almotolia 125 mL: Frasco plástico marrom, com tampa, bico reto com capacidade 125 ml.	R\$ 2,09
13	16389	100	Unidade	Almotolia 250 mL: Frasco plástico marrom, com tampa, bico reto com capacidade 250 ml.	R\$ 3,06
14	8799	100	Unidade	Aparelho de barbear: descartável, confeccionado em polipropileno, com duas lâminas de aço inox, sem rebarbas, sem sinais de oxidação.	R\$ 0,86
15	16435	50	Pacote	Atadura de Algodão (largura 08 cm): Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. Pacote com 12 unidades	R\$ 6,26
16	16392	50	Pacote	Atadura de Algodão (largura 10 cm): Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. Pacote com 12 unidades	R\$ 7,39
17	16393	50	Pacote	Atadura de Algodão (largura 15 cm): Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. Pacote com 12 unidades	R\$ 11,05
18	16394	50	Pacote	Atadura de Algodão (largura 20 cm): Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. Pacote com 12 unidades	R\$ 14,69
19	10347	1000	Pacote	Atadura de Crepe (largura 10 cm): Atadura de crepe, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Pacote com 12 unidades.	R\$ 11,75
20	10349	1000	Pacote	Atadura de Crepe (largura 15 cm): Atadura de crepe, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos.	R\$ 9,28



				Pacote com 12 unidades	
21	10348	1000	Pacote	Atadura de Crepe (largura 20 cm): Atadura de crepe, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Pacote com 12 unidades	R\$ 22,60
22	16398	100	Unidade	Atadura de Rayon 7,5 cm x 5 m: esterilizada a gás óxido de etileno, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e machas. Atóxica e apirogênica. Indicada para curativos ou onde necessite de alta absorção e baixa aderência tecidual como no caso de queimaduras.	R\$ 8,24
23	16436	100	Unidade	Atadura Gessada (largura 06 cm): Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isenta de amido e alvejante óptico; corte lateral sinuoso que evita o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enroladas sobre si, com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura, secagem rápida, alta resistência ao destacamento de camadas e cor branca.	R\$ 19,25
24	16437	100	Unidade	Atadura Gessada (largura 15 cm): Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isenta de amido e alvejante óptico; corte lateral sinuoso que evita o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enroladas sobre si, com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura, secagem rápida, alta resistência ao destacamento de camadas e cor branca.	R\$ 30,86
25	16438	100	Unidade	Atadura Gessada (largura 20 cm): Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isenta de amido e alvejante óptico; corte lateral sinuoso que evita o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enroladas sobre si, com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura, secagem rápida, alta resistência ao destacamento de camadas e cor branca.	R\$ 36,24
26	16439	1500	Unidade	Avental descartável manga curta: Em tnt gramatura 20 grs, com fixação através de tiras, manga curta. Obs: Para ser usado em pequenas cirurgias / e coleta de Papanicolau.	R\$ 1,71
27	16402	1500	Unidade	Avental descartável manga longa: Em tnt gramatura 20 grs, com fixação através de tiras, manga longa. Obs: Para ser usado em pequenas cirurgias / e coleta de Papanicolau.	R\$ 1,36
28	12781	15	Unidade	Bacia inox redonda: dimensão: 30 x 6,3 cm; capacidade: 2.500 mL em aço inoxidável.	R\$ 64,00
29	26696	2	Unidade	Balde de plástico transparente com tampa, 5 litros, graduado em litros	R\$ 2,50
30	16408	30	Unidade	Bandeja Retangular 25x16x3 cm	R\$ 43,30
31	16409	30	Unidade	Bandeja Retangular 30x20x4 cm	R\$ 67,52
32	26697	200	Unidade	Bateria LR 41 para termômetro digital	R\$ 0,75
33	16749	350	Unidade	Bateria para glicosímetro CR 2032	R\$ 3,59
34	16413	20	Unidade	Bolsa reservatória de oxigênio adulto de 1 litro para ser usado na máscara facial Adulto.	R\$ 35,20
35	16414	20	Unidade	Bolsa reservatória de oxigênio pediátrico de 1 litro para ser usado na máscara facial Pediátrico.	R\$ 35,00
36	26698	100	Unidade	Bota de Unna: bandagem ícinol de gaze branca (70% poliéster e 30% algodão) impregnada com pasta não solidificável de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de ícino e vaselina. Tamanho aproximado 10 x 19 cm	R\$ 40,48
37	25191	1000	Unidade	Caixa Coletora Perfuro Cortante 13 litros: Caixa em	R\$ 5,56



				papelão kraft ondulado e impermeável sendo demarcado com cortes vincos para sua fácil dobragem, sua impermeabilidade deverá evitar qualquer tipo de vazamento e possíveis contaminações. Destina-se ao acondicionamento de resíduos de saúde como materiais perfurocortantes.	
38	26755	100	Unidade	Cadarço Sarjado Branco N. 10: para fixação de tubo endotraqueal (intubação), 100% algodão, contendo 10 metros de comprimento e 10 mm de largura, na cor branca	R\$ 7,11
39	26754	3000	Unidade	Campo cirúrgico fenestrado em TNT. Campo cirúrgico de uso único, possui fenestra de aproximadamente 8 cm sem adesivo, tamanho 50 cm x 50 cm, utilizado em ambiente hospitalar com a finalidade de proteger o paciente ou as superfícies durante os procedimentos cirúrgicos.	R\$ 1,95
40	26753	20	Unidade	Caneta Pilot rolling ball V5 HITECPOINT 0,5mm. Ponta em aço e tinta líquida na cor PRETA. Possui tampa plástica e chips em metal, próprio para para uso no eletrocardiógrafo EP-3.	R\$ 16,03
41	26752	18	Kit	Cânula orofaríngea de Guedel: Kit com 8 cânulas orofaríngeas de dimensionamentos diferentes : - 01 cânula orofaríngea de Guedel 110mm laranja; - 01 cânula orofaríngea de Guedel 100mm vermelha; - 01 cânula orofaríngea de Guedel 90mm amarela; - 01 cânula orofaríngea de Guedel 80mm verde; - 01 cânula orofaríngea de Guedel 70mm branca; - 01 cânula orofaríngea de Guedel 60mm preta; - 01 cânula orofaríngea de Guedel 50mm azul clara; - 01 cânula orofaríngea de Guedel 40mm rosa. Material polietileno com validade indeterminada com registro na Anvisa.	R\$ 29,95
42	25195	200	Unidade	Catéter duplo lúmen adulto: Acesso venoso central; Cateter de poliuretano; Duplo-lúmen; Comprimento 20 cm; Agulha valvulada "v" ou agulha de seldinger "s"; Dispensador ergonômico com protetor; Fio guia metálico a prova de dobras; Seringa 5 ml; Bisturi descartável; Dilatador; Diâmetro externo 7f; Ponta flexível; Radiopaco; Lumén distal = g 16; Proximal g 16; Marcas de profundidade; Válvula safsite; Asa de fixação; Cabo para ecg.	R\$ 71,53
43	9706	1000	Unidade	Catéter intravenoso Nº 14: Catéter intravenoso descartável indicado para infusão de fluidos, soluções, administração de medicamentos, terapia intravenosa periférica, manutenção da hidratação e transfusão de sangue. Com agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, que permite punção segura e confortável, canhão em polipropileno, conector luer lock. Protetor do conjunto agulha-catéter em policarbonato que garante a integridade e esterilidade. Catéter em FEP (fluoroetilenopropileno).	R\$ 1,36
44	9705	1000	Unidade	Catéter intravenoso Nº 16: Catéter intravenoso descartável indicado para infusão de fluidos, soluções, administração de medicamentos, terapia intravenosa periférica, manutenção da hidratação e transfusão de sangue. Com agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, que permite punção segura e confortável, canhão em polipropileno, conector luer lock. Protetor do conjunto agulha-catéter em policarbonato que garante a integridade e esterilidade. Catéter em FEP	R\$ 1,31



				(fluoroetilenopropileno).	
45	16440	1000	Unidade	Catéter intravenoso Nº 18: Catéter intravenoso descartável indicado para infusão de fluidos, soluções, administração de medicamentos, terapia intravenosa periférica, manutenção da hidratação e transfusão de sangue. Com agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, que permite punção segura e confortável, canhão em polipropileno, conector luer lock. Protetor do conjunto agulha-catéter em policarbonato que garante a integridade e esterilidade. Catéter em FEP (fluoroetilenopropileno).	R\$ 1,37
46	10574	6000	Unidade	Catéter intravenoso Nº 20: Catéter intravenoso descartável indicado para infusão de fluidos, soluções, administração de medicamentos, terapia intravenosa periférica, manutenção da hidratação e transfusão de sangue. Com agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, que permite punção segura e confortável, canhão em polipropileno, conector luer lock. Protetor do conjunto agulha-catéter em policarbonato que garante a integridade e esterilidade. Catéter em FEP (fluoroetilenopropileno).	R\$ 1,36
47	9690	12000	Unidade	Catéter intravenoso Nº 22: Catéter intravenoso descartável indicado para infusão de fluidos, soluções, administração de medicamentos, terapia intravenosa periférica, manutenção da hidratação e transfusão de sangue. Com agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, que permite punção segura e confortável, canhão em polipropileno, conector luer lock. Protetor do conjunto agulha-catéter em policarbonato que garante a integridade e esterilidade. Catéter em FEP (fluoroetilenopropileno).	R\$ 1,30
48	9691	13000	Unidade	Catéter intravenoso Nº 24: Catéter intravenoso descartável indicado para infusão de fluidos, soluções, administração de medicamentos, terapia intravenosa periférica, manutenção da hidratação e transfusão de sangue. Com agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, que permite punção segura e confortável, canhão em polipropileno, conector luer lock. Protetor do conjunto agulha-catéter em policarbonato que garante a integridade e esterilidade. Catéter em FEP (fluoroetilenopropileno).	R\$ 1,47
49	10576	5000	Unidade	Catéter nasal tipo óculos: confeccionado em plástico flexível, atóxico, aprotogênico, esterilizado, embalado individualmente em plástico, descartável.	R\$ 1,13
50	26751	100	Unidade	Catéter venoso central: 16G 12 amarelo adulto. Conector luer-look codificado por cores. Cateter em biomaterial vialon. Suporte para agulha com formato anatômico. Medidas: espessura: * agulha: 2,1 mm. * catéter: 1,7 mm. Comprimento: * agulha: 5,1 cm. * catéter: 30,5 cm. Benefícios do intracath: Assegura perfeito conhecimento da profundidade, Permite segurança na conexão. Em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas.	R\$ 9,29
51	26750	100	Unidade	Catéter venoso central pediátrico 19G 12 verde. Conector luer-look codificado por cores. Catéter em	R\$ 50,00



				biomaterial vialon. Suporte para agulha com formato anatômico. Benefícios do intracath: Assegura perfeito conhecimento da profundidade. Permite segurança na conexão. Em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas.	
52	26749	100	Unidade	Catéter venoso central pediátrico neonatal 22G 8 azul. Conector luer-look codificado por cores; Catéter em biomaterial vialon; Suporte para agulha com formato anatômico; Assegura perfeito conhecimento da profundidade permitindo segurança na conexão em procedimento emergencial dispensa uso de luvas; Descrição do catéter : 0,7 mm(22ga) 20,3cm (8in) agulha : 1,1 mm (19ga) 5,1cm (2in)	R\$ 9,32
53	25196	2	Caixa	Catgut simples 0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades	R\$ 128,24
54	25197	2	Caixa	Catgut simples 2-0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades	R\$ 128,04
55	25198	2	Caixa	Catgut simples 3-0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades	R\$ 113,90
56	25199	2	Caixa	Catgut simples 4-0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades	R\$ 116,67
57	25200	2	Caixa	Catgut simples 5-0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades	R\$ 98,00
58	10579	2	Caixa	Catgut cromado 0 com agulha, fio de sutura estéril. Caixa com 24 unidades	R\$ 126,04
59	10660	2	Caixa	Catgut cromado 2-0 com agulha, fio de sutura estéril. Caixa com 24 unidades	R\$ 126,06
60	10661	2	Caixa	Catgut cromado 3-0 com agulha, fio de sutura estéril. Caixa com 24 unidades	R\$ 115,29
61	25201	1	Conjunto	Cinto de segurança para prancha infantil: cinto aranha com fitas de nylon altamente resistentes. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização.	R\$ 44,34
62	12185	100	Unidade	Clamp para cordão umbilical (estéril)	R\$ 0,60
63	26748	1000	Unidade	Clorexidina aquosa 0,2% Almotolia 100 mL	R\$ 2,30
64	13837	2000	Unidade	Clorexidina degermante 2% Almotolia 100 mL	R\$ 2,71
65	21078	1000	Unidade	Clorexidina alcoólica 0,5% Almotolia 100 mL	R\$ 2,24
66	25202	200	Unidade	Cobertura de ferimento , estéril, não aderente, composto por uma tela de acetato de celulose impregnada com uma emulsão de petrolatum ou parafina, tamanho aproximado 10 cm x 10 cm.	R\$ 18,35
67	12169	10	Unidade	Colar cervical PVC Pediátrico	R\$ 15,14
68	12171	10	Unidade	Colar cervical PVC Tamanho P	R\$ 18,93
69	12172	10	Unidade	Colar cervical PVC Tamanho M	R\$ 18,93
70	12173	10	Unidade	Colar cervical PVC Tamanho G	R\$ 19,08
71	10612	1200	Unidade	Coletor de urina sistema fechado: utilizado como coletor de urina em pacientes com sonda de demora com capacidade de 2000 ml, fundo branco e frente transparente, com graduação 25, 50, 75 e 100 ml /100 ml e identificador de paciente, com válvula anti-refluxo. Extensão em PVC cristal de 1 metro de	R\$ 4,44



				comprimento, com pinça corta fluxo, conector cônico com tampa protetora com sistema de coleta de urina em pvc auto cicatrizante, alça de sustentação rígida e flexível. Extensão em PVC cristal para expurgo com clamp, localizado no fundo da bolsa e alojamento para proteção do dreno de expurgo. Atóxico e livre de pirógenos. Esterilizado em óxido de etileno.	
72	26747	10	Unidade	Comadre de inox	R\$ 109,48
73	21079	300	Pacote	Compressa cirúrgica: campo operatório 10g 23cmx25cm. Pacote com 50 unidades	R\$ 39,68
74	3513	80000	Pacote	Compressa de gaze estéril: dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 13 fios por cm ² , o que lhe proporciona maior grau de absorção. Pacote com 10 unidades	R\$ 3,79
75	25203	300	Pacote	Compressa de gaze não estéril: medindo 7,5x7,5 cm, com densidade de 13 fios, com 8 dobras, confeccionada com fios 100% algodão hidrófilo. Pacote com 500 unidades	R\$ 21,51
76	26746	5	Unidade	Conjunto de Braçadeira/ eletrodo para eletro: Eletrodo Cardiológico de membros adulto Cardioclip Color jogo c/4 unid. Indicado para exames de ECG (com 4 cores : vermelho, amarelo, verde e preto)Uso adulto.	R\$ 133,77
77	26745	50	Unidade	Copo umidificador para oxigenoterapia. Plástico. Possui marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade é de 250ml. Sua entrada é universal, ou seja, pode ser adaptada a qualquer modelo de fluxômetro ou regulador de oxigênio.	R\$ 25,14
78	26744	12	Unidade	Cuba redonda para assepsia 8x4cm	R\$ 16,07
79	26743	10	Unidade	Cuba redonda para assepsia 9x5cm	R\$ 17,44
80	26742	10	Unidade	Cuba Rim de Inox: 26 x 12cm 700ml	R\$ 49,21
81	16636	600	Unidade	Curativo de Carvão ativado 10x10 cm	R\$ 37,43
82	26741	150	Unidade	Curativo - com cobertura 100% de algodão, impregnada com polihexametileno de biguanida PHMB a 0,2%, com ação bactericida e bacteriostática	R\$ 7,60
83	25204	100	Unidade	Curativo de hidrogel - curativo composto por gel estéril, com carboximetilcelulose, apresentação contendo 80 g, embalagem em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico especificando fabricante, lote, data de validade, data e tipo de esterilização	R\$ 30,78
84	26756	20	Tubo	Curativo em pasta - composto de partículas de hidrocolóides naturais, para preenchimento de cavidades. Tubo 30g	R\$ 37,55
85	25206	200	Unidade	Curativo estéril não aderente, macio de material não tecido em placa, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica e prata iônica tamanho 15x15 cm	R\$ 76,54
86	25207	50	Unidade	Curativo hidrocolóide estéril (fino) gelatina/pectina/carboximetilcelulose, curativo oclusivo de camada de poliuretano, placa, absorvente, transparente e moldável, tamanho 10 x 10 cm	R\$ 14,38
87	26740	200	Unidade	Curativo para cobertura de ferimento, esterilizado com irradiação gama, absorvente, composto de almofada selada em toda a sua extensão, feita de não tecido com carvão ativado impregnado com prata, 10 cm x 10 cm aproximadamente. Carvão ativado médio	R\$ 45,51
88	25208	150	Unidade	Curativo pronto, composto 100% de carboximetilcelulose sódica e/ou pectina e ou gelatina, com adesivo, em placa.	R\$ 78,80



				Tamanho aproximado 10 x 20 cm.	
89	10623	50	Galão	Detergente enzimático: Preparações à base de enzimas, álcool isopropílico e surfactante não-iônico, com pH neutro. Atuam diferentemente na degradação e digestão de sangue, restos mucosos, fezes, vômito e outros materiais orgânicos. Especialmente desenvolvidos para a remoção de depósitos orgânicos em instrumental cirúrgico, endoscópios, equipamento de fibra ótica e artigo hospitalares em geral. Não possuem ação corrosiva sobre lentes, metais, borracha e material polimérico sintético. Com registro na Anvisa. Galão de 5 litros	R\$ 200,63
90	25210	500	Unidade	Dispositivo urinário em látex atóxico: para incontinência urinária	R\$ 2,26
91	16638	12	Unidade	Dreno de Penrose nº 1: esterilizado a raio gama — cobalto 60). Lubrificado com pó bioabsorvível. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2,01
92	25211	12	Unidade	Dreno de Penrose nº 2: esterilizado a raio gama — cobalto 60). Lubrificado com pó bioabsorvível. Registro no Ministério da Saúde	R\$ 2,63
93	16640	12	Unidade	Dreno de Penrose nº 3: esterilizado a raio gama — cobalto 60). Lubrificado com pó bioabsorvível. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 3,78
94	25212	30	Unidade	Drenos de tórax adulto nº: 16 em pvc cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Indicado drenagem torácica	R\$ 5,77
95	12186	30	Unidade	Drenos de tórax adulto nº: 24 em pvc cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Indicado drenagem torácica.	R\$ 5,73
96	25213	30	Unidade	Drenos de tórax adulto nº: 28 em pvc cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Indicado drenagem torácica.	R\$ 5,68
97	25214	30	Unidade	Drenos de tórax adulto nº: 36 em pvc cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Indicado drenagem torácica.	R\$ 8,10
98	25216	60	Pacote	Eletrodo para monitorização: descartável com dorso de espuma com adesivo acrílico, hipoalergênico para aplicações de curta duração gel úmido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino em aço inox, contra pino de prata, cloreto e papel protetor. Embalado em saco aluminizado, selado e vedado. Adulto e infantil. Pacote com 50 unidade	R\$ 13,37
99	25215	20	Unidade	Eletrodo precordial com pêra Eletrodo Cardiológico Pré-cordial Adulto completo Sucção + Pera para ECG. Contém base metálica de sucção e pera de ecg tam. pequena, uso adulto.	R\$ 26,23
100	11839	22.000	Unidade	Equipo para administração de soluções parenterais macrogotas: para administração endovenosa, descartável, ponta perfurante com protetor, tubo flexível transparente de 1,5 m; atóxico, apirogênico, com regulador de fluxo de precisão, conector luer slip, sem respiro de ar, câmara flexível sem filtro, com injetor lateral, esterilizado, embalado individualmente.	R\$ 1,25
101	25217	6000	Unidade	Equipo para administração de soluções parenterais microgotas: para administração endovenosa, descartável,	R\$ 1,86



				ponta perfurante com protetor, tubo flexível transparente de 1,5 m; atóxico, apirogênico, com regulador de fluxo de precisão, conector luer slip, sem respiro de ar, câmara flexível sem filtro, com injetor lateral, esterilizado, embalado individualmente.	
102	26732	3000	Unidade	Equipo para administração de soluções parenterais microgotas fotossensível. Em pvc âmbar, com injetor lateral.	R\$ 2,19
103	26733	3000	Unidade	Equipo para administração de soluções parenterais microgotas fotossensível. Em pvc âmbar, com injetor lateral	R\$ 1,51
104	26734	6000	Unidade	Equipo para dieta enteral via sonda. Infusão por gravidade, equipo gravitacional, com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul com comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado.	R\$ 1,67
105	26735	3000	Unidade	Equipo para bomba de infusão compatível a Bomba de Infusão Lifemed 2001: infusão de medicamentos.	R\$ 30,95
106	26736	1500	Unidade	Equipo para bomba de infusão compatível a Bomba de Infusão Lifemed 2001: infusão de medicamentos fotossensíveis.	R\$ 44,03
107	26737	1500	Unidade	Equipo para bomba de infusão compatível a Bomba de Infusão Lifemed: infusão de dieta enteral.	R\$ 1,50
108	26738	3000	Unidade	Equipo para bomba de infusão compatível a Bomba de Infusão Samtronic 550 T2: infusão de medicamentos.	R\$ 28,57
109	26739	1500	Unidade	Equipo para bomba de infusão compatível a Bomba de Infusão Samtronic 550 T2: infusão de medicamentos fotossensíveis.	R\$ 46,84
110	16650	1000	Unidade	Equipo multi vias c/ clamp, esterilizado por óxido de etileno, produto de uso único.	R\$ 0,77
111	18334	50	Pacote	Escova ginecológica: estéril individual. Apresenta a cerda com filamentos de nylon sustentados por eixo em aco inox, fixada em haste (cabo) plástico fabricado em poliestireno cristal (PS) atóxico e resistente. Haste: aproximadamente 180 mm. Comprimento da ponta ativa: aproximadamente 20 mm. Formato da ponta ativa: cone. Pacote com 100 unidades	R\$ 19,04
112	3512	1300	Rolo	Esparradrapo: tecido de 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural, a base de óxido de zinco e resina de ótima aderência e extra flexível, impermeável, metragem: 10 cm x 4,5 m, na cor branca, com registro na Anvisa.	R\$ 8,84
113	18335	600	Pacote	Espátula de madeira (Abaixador de língua): descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessuras e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades	R\$ 4,65
114	9289	50	Pacote	Espátula de Ayres: utilizada em exames ginecológicos para obtenção do material cérvico-vaginal. Material não estéril, de uso médico, descartável e uso único, madeira de reflorestamento. Pacote com 100 unidades	R\$ 7,59
115	16652	5000	Unidade	Espéculo vaginal descartável estéril tamanho P	R\$ 12,90
116	16653	3000	Unidade	Espéculo vaginal descartável estéril tamanho M	R\$ 9,91
117	25221	1000	Unidade	Espéculo vaginal descartável estéril tamanho G	R\$ 13,22
118	25222	150	Unidade	Espuma de poliuretano 10x10 cm	R\$ 11,70
119	26731	150	Unidade	Espuma de poliuretano com prata 10x10 cm	R\$ 47,43



120	25227	20	Rolo	Filme transparente não estéril - em rolo, hipoalergênico, livre de látex, permeável ao oxigênio e vapor d'gua, atuando como barreira contra líquidos, bactérias e vírus, tamanho de aproximadamente 15 cm x 10 metros	R\$ 123,98
121	25228	6	Caixa	Fio de sutura nylon preto 0 com agulha , estéril. Caixa com 24 unidades	R\$ 45,50
122	25229	6	Caixa	Fio de sutura nylon preto 2-0 com agulha, estéril. Caixa com 24 unidades	R\$ 43,98
123	25230	36	Caixa	Fio de sutura nylon preto 3-0 com agulha, estéril. Caixa com 24 unidades	R\$ 45,58
124	25231	36	Caixa	Fio de sutura nylon preto 4-0 com agulha, estéril. Caixa com 24 unidades	R\$ 52,15
125	25232	36	Caixa	Fio de sutura nylon preto 5-0 com agulha, estéril. Caixa com 24 unidades	R\$ 52,98
126	25233	12	Caixa	Fio de sutura nylon preto 6-0 com agulha, estéril. Caixa com 24 unidades	R\$ 60,00
127	26730	10	Caixa	Fio de Sutura de Seda Preta Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. Esterilizado em Raio Gama. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. Caixa com 24 unidades	R\$ 47,00
128	22579	10	Undidade	Fio guia para entubação adulto: (mandril tipo gaveta) em cobre flexível cromado dimensões (MM) 0,3,2 X 420,0 MM. auxilia na introdução de sonda endotraquial para entubação de pacientes que necessitem de urgência de ventilação pulmonar	R\$ 55,41
129	22578	10	Undidade	Fio guia para entubação infantil: (mandril tipo gaveta) em cobre flexível cromado dimensões (MM) 2,0 X 300,0 MM. auxilia na introdução de sonda endotraquial para entubação de pacientes que necessitem de urgência de ventilação pulmonar	R\$ 55,41
130	8855	500	Undidade	Fita para autoclave 19mmX30m	R\$ 4,66
131	5878	20	Undidade	Fita métrica de 1,5 metros para avaliação de medidas	R\$ 5,43
132	25234	3000	Rolo	Fita microporosa 50mm X 10m , hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscoso permite a pele respirar livremente. Cor branca.	R\$ 5,03
133	26757	350	Frasco	Fixador Citológico: solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Embalado em frascos com válvula atomizadora sistema spray. Frasco com 100 mL	R\$ 7,26
134	26758	6	Litro	Formaldeído 37% inibido	R\$ 14,60
135	16541	6000	Undidade	Frasco para nutrição enteral - 250 mL Fabricado em polietileno atóxico. Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo. Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento. Etiqueta autoadesiva para identificação do paciente. Embalado Individualmente.	R\$ 0,91
136	25235	5000	Undidade	Frasco Porta lâminas para citologia. Capacidade para 3 lâminas.Tampa com rosca.Material polipropileno	R\$ 0,41
137	26729	1	Undidade	Gancho Gilles: nº 1 / 2 Especialidade: Rinoplastia; -Tamanho: 18cm / Nº 1; - Instrumento de uso Médico; -Fabricado em aço Inoxidável AISI-420	R\$ 29,00
138	4666	200	Metro	Garrote: Tubo à base de látex natural, não estéril.	R\$ 12,87



139	26728	150	Tubo	Gel hidratante c/ alginato de cálcio e sódio	R\$ 15,02
140	26759	50	Galão	Gel para contato: gel viscoso translúcido, inodoro, isento de sal, álcool e ph neutro que mantém a vida útil do eletrodo. Aspecto não gorduroso facilmente removido composto por polímero carboxivinílico, água desmineralizada e conservantes. Utilizado para condutividade sônica durante procedimentos de ultrassonografia, ultra-som, eletrocardiografia e ecografia. Galão com 5 litros	R\$ 20,64
141	3757	25	Galão	Glutaraldeído 2% 28 dias. Galão com 5 litros	R\$ 31,15
142	9285	75	Caixa	Hastes flexíveis com pontas de algodão. Caixa com 75 unidades	R\$ 1,64
143	16655	950	Unidade	Hidrocolóide em placas 10x10cm (espessura média)	R\$ 11,85
144	16656	850	Unidade	Hidrocolóide em placas 20x20cm	R\$ 41,19
145	25237	150	Tubo	Hidrogel com alginato. Gel cicatrizante, transparente e viscoso, com alginato de cálcio. Tubo 85g	R\$ 50,14
146	2987	80	Galão	Hipoclorito de sódio a 1%. Galão com 5 litros	R\$ 11,28
147	26727	7	Unidade	Histerômetro de inox	R\$ 54,61
148	12168	3	Unidade	Imobilizador lateral de cabeça (Adulto) para prancha de socorro: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.	R\$ 199,42
149	12739	3	Unidade	Imobilizador lateral de cabeça (Pediátrico) para Prancha de socorro: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.	R\$ 190,00
150	26725	150	Unidade	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR ADULTO Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para oxigênio; – Para inalação individual; – Desmontável; – Atóxico; – Fácil desinfecção; – Máscara adulto; – De fácil limpeza e prático manuseio. Conteúdo: – 01 Máscara plástica Adulto; – 01 Unidade nebulizadora – recipiente de 15 ml; – 01 Extensão de 1,6 m; – 01 Elástico. Conector: Verde (9/16" – 18UNF)	R\$ 7,02
151	26726	50	Unidade	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PEDIÁTRICO Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para oxigênio; – Para inalação individual; – Desmontável; – Atóxico; – Fácil desinfecção; – De fácil limpeza e prático manuseio. Conteúdo: – 01 Máscara plástica pediátrica; – 01 Unidade nebulizadora – recipiente de 15 ml; – 01 Extensão de 1,6 m; – 01 Elástico. Conector: Verde (9/16" – 18UNF)	R\$ 6,42



152	25238	170	Caixa	Lâmina de bisturi Nº 11: fabricada em aço carbono, estéril, descartável. Caixa com 100 unidades	R\$ 29,24
153	25239	170	Caixa	Lâmina de bisturi Nº 15: fabricada em aço carbono, estéril, descartável. Caixa com 100 unidades	R\$ 29,19
154	25240	170	Caixa	Lâmina de bisturi Nº 20: fabricada em aço carbono, estéril, descartável. Caixa com 100 unidades	R\$ 29,18
155	25241	170	Caixa	Lâmina de bisturi Nº 23: fabricada em aço carbono, estéril, descartável. Caixa com 100 unidades	R\$ 29,21
156	10705	170	Caixa	Lâmina para microscopia fosca de vidro 26x76 mm. Caixa com 50 unidades	R\$ 10,63
157	26724	10000	Unidade	Lanceta com proteção automática da agulha e gatilho disparador	R\$ 9,71
158	25242	50000	Caixa	Lanceta para glicemia agulha 0,4 mm (compatível com lancetador). Caixa com 100 unidades	R\$ 8,08
159	24705	600	Unidade	Lancetador para perfurar a polpa digital para medição de glicemia, método indolor e facilidade de uso. Penetração de alta velocidade com retração ativa da agulha. O movimento orientado da lanceta evita a oscilação da agulha e ruptura desnecessária do tecido. Profundidade de penetração ajustável (compatível com lancetas).	R\$ 10,94
160	7865	2000	Rolo	Lençol descartável: 70cm x 50m, uso hospitalar , papel resistente,branco	R\$ 10,29
161	25243	500	Par	Luva cirúrgica 6,0: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Estéreis.	R\$ 1,08
162	12766	500	Par	Luva cirúrgica 6,5: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Estéreis.	R\$ 1,53
163	12767	1000	Par	Luva cirúrgica 7,0: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Estéreis.	R\$ 1,48
164	25244	1000	Par	Luva cirúrgica 7,5: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Estéreis.	R\$ 2,58
165	12768	1000	Par	Luva cirúrgica 8,0: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Estéreis.	R\$ 1,31
166	12769	1000	Par	Luva cirúrgica 8,5: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Estéreis.	R\$ 1,53
167	21104	100	Caixa	Luva de Procedimento PP: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Caixa com	R\$ 22,12



				100.	
168	10718	500	Caixa	Luva de procedimento P: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Caixa com 100.	R\$ 23,97
169	10717	500	Caixa	Luva de procedimento M: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Caixa com 100.	R\$ 24,25
170	10719	150	Caixa	Luva de procedimento G: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Caixa com 100.	R\$ 24,09
171	25245	100	Caixa	Luva para procedimento não cirúrgico sem pó Tamanho PP. Isenta de pó, a luva é indicada especialmente para prevenir o aparecimento de reações alérgicas em usuários com sensibilidade ao látex. Indicada para uso hospitalar, odontológico e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos. Totalmente impermeável à água e a outros fluídos Apresenta microtextura antiderrapante. Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), sem pó, não estéril, em moldagem ambidestra, palma texturizada, de uso único. Caixa com 100.	R\$ 16,00
172	25246	200	Caixa	Luva para procedimento não cirúrgico sem pó Tamanho P Isenta de pó, a luva é indicada especialmente para prevenir o aparecimento de reações alérgicas em usuários com sensibilidade ao látex. Indicada para uso hospitalar, odontológico e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos. Totalmente impermeável à água e a outros fluídos Apresenta microtextura antiderrapante. Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), sem pó, não estéril, em moldagem ambidestra, palma texturizada, de uso único. Caixa com 100.	R\$ 16,01
173	25247	200	Caixa	Luva para procedimento não cirúrgico sem pó. Tamanho M. Isenta de pó, a luva é indicada especialmente para prevenir o aparecimento de reações alérgicas em usuários com sensibilidade ao látex. Indicada para uso hospitalar, odontológico e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos. Totalmente impermeável à água e a outros fluídos Apresenta microtextura antiderrapante. Luva de segurança para proteção das mãos	R\$ 16,68



				confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), sem pó, não estéril, em moldagem ambidestra, palma texturizada, de uso único. Caixa com 100.	
174	25248	100	Caixa	Luva para procedimento não cirúrgico sem pó. Tamanho G. Isenta de pó, a luva é indicada especialmente para prevenir o aparecimento de reações alérgicas em usuários com sensibilidade ao látex. Indicada para uso hospitalar, odontológico e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos. Totalmente impermeável à água e a outros fluidos. Apresenta microtextura antiderrapante. Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), sem pó, não estéril, em moldagem ambidestra, palma texturizada, de uso único. Caixa com 100.	R\$ 17,53
175	26723	10	Unidade	Máscara de Venturi (Adulto): com os controladores da fração de oxigênio Máscara facial; Traquéia corrugada; Extensão para conexão no fluxômetro; Adaptador para umidificação/inalação; 6 válvulas coloridas (laranja, rosa, verde, branca, amarela e azul).	R\$ 7,44
176	26722	10	Unidade	Máscara de Venturi (Infantil): com os controladores da fração de oxigênio Máscara facial; Traquéia corrugada; Extensão para conexão no fluxômetro; Adaptador para umidificação/inalação; 6 válvulas coloridas (laranja, rosa, verde, branca, amarela e azul).	R\$ 7,44
177	26721	10	Unidade	Máscara de Venturi (Neonatal) com os controladores da fração de oxigênio Máscara facial; Traquéia corrugada; Extensão para conexão no fluxômetro; Adaptador para umidificação/inalação; 6 válvulas coloridas (laranja, rosa, verde, branca, amarela e azul).	R\$ 12,90
178	25249	20	Unidade	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório: é indicada para administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia. O reservatório armazena 20% do oxigênio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. Com Registro ANVISA: 10273820031. Itens Inclusos: Máscara de Oxigênio de Alta Concentração, Tubulação de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório reforçada.	R\$ 17,19
179	26719	20	Unidade	Máscara facial com bolsa reservatório (Adulto): REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO, com balão auto-inflável em SILICONE BRANCO, COM RESERVATÓRIO e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio.	R\$ 84,27
180	26720	10	Unidade	Máscara facial com bolsa reservatório (Infantil): Máscara facial com bolsa reservatória Adulto, máscara em PVC transparente adaptação boca e nariz simultaneamente, com presilha elástica e válvula de escape, bolsa reservatória de oxigênio de 1 litro, tubo para adaptação em alta concentração de oxigênio.	R\$ 83,27
181	25251	6000	Unidade	Máscara descartável: confeccionada em não tecido (TNT), atóxica e Hipoalergênica. Camada externa hidrorrepelente constituída de tecido de 100% polipropileno não estéril, produto de uso único. Fabricadas por meio do sistema de solda ultrassônica. Clipe nasal que proporciona excelente adaptação ao contorno do rosto. Cor Branca	R\$ 0,72



				com elástico - dupla camada.	
182	26711	5	Unidade	Máscara Laríngea descartável 1 Estéril e de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea; - Manquito pneumático; - Válvula de retenção unidirecional; - Tubo de enchimento; - Linha de referência. Tamanho: 1	R\$ 45,44
183	26712	5	Unidade	Máscara Laríngea descartável 1,5 Estéril e de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea; - Manquito pneumático; - Válvula de retenção unidirecional; - Tubo de enchimento; - Linha de referência. Tamanho: 1,5	R\$ 48,44
184	26713	5	Unidade	Máscara Laríngea descartável 2 Estéril e de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex.- Constituída por:- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manquito pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência.Tamanho: 2.	R\$ 48,44
185	26714	5	Unidade	Máscara Laríngea descartável 2,5 Estéril e de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone	R\$ 48,44



				(poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea; - Manquito pneumático; - Válvula de retenção unidirecional; - Tubo de enchimento; - Linha de referência. Tamanho: 2,5	
186	26715	10	Unidade	Máscara Laríngea descartável 3 Estétil e de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea; - Manquito pneumático; - Válvula de retenção unidirecional; - Tubo de enchimento; - Linha de referência. Tamanho: 3	R\$ 48,44
187	26716	10	Unidade	Máscara Laríngea descartável 4 Estétil e de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea; - Manquito pneumático; - Válvula de retenção unidirecional; - Tubo de enchimento; - Linha de referência. Tamanho: 4	R\$ 48,44
188	26717	20	Unidade	Máscara Laríngea descartável 5 Estétil e de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex.- Constituída por:- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manquito pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência.Tamanho: 5	R\$ 48,44
189	26718	20	Unidade	Máscara Laríngea descartável 6 Estétil e de uso único.	R\$ 88,00



				<ul style="list-style-type: none">- Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. <p>- Constituída por:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manquito pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência. <p>Tamanho: 6</p>	
190	26710	40	Unidade	Oleo para massagem corporal. Utilizado em Fisioterapia. Óleo concentrado para tratamento de dores musculares e de articulações, de absorção rápida. Contém: mentol, óleo de eucalipto, copaíba. Uso externo. Frasco 30 ml.	R\$ 2,67
191	11404	10	Unidade	Papagaio de inox	R\$ 89,25
192	11366	150	Rolo	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	R\$ 43,83
193	11371	100	Rolo	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	R\$ 137,43
194	11369	100	Rolo	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m com indicadores para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno	R\$ 83,21
195	25258	500	Rolo	Papel para Eletrocardiograma (ECG) 58mm x 16 x 30m	R\$ 5,60
196	26709	500	Rolo	Papel para Eletrocardiograma (ECG) 210mm X 25m	R\$ 35,44
197	25259	25	Pacote	Papel para Eletrocardiograma (ECG) 216mmX280mm: Papel milimetrado de uso próprio para ECG Distal, ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por caneta hidrográfica, tamanho: 216mm x 280mm. Pacote 100 folhas.	R\$ 24,52
198	25262	50	Unidade	PHMB (poli-hexa-metileno-biguanina ou polihenanida). Frasco 350mL.	R\$ 119,00
199	26708	3000	Unidade	Placa de alginato de cálcio 10 x 10 cm	R\$ 9,20
200	25263	3000	Unidade	Preservativo não lubrificado para ultrassom: preservativo masculino, não lubrificado, confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura nominal 52mm, comprimento mínimo 160mm, peso 1,70 gramas, embalado individualmente. Indicado para uso em sondas de aparelhos de ultrassom.	R\$ 0,29
201	26707	100	Unidade	Propé sapatilha branco: 100% polipropileno, confeccionado em TNT, atóxico, gramatura 30g, tipo soldado, tamanho único, descartável.	R\$ 13,87
202	26706	50	Unidade	Protetor de Queimaduras e Eviscerações 100 cm x 100 cm Utilizado no primeiro atendimento de vítimas de queimaduras ou eviscerações isolando de maneira eficaz os órgãos expostos evitando seu ressecamento e prevenindo infecções ou protegendo tecidos queimados do meio ambiente. Altura: 100 cm - Largura: 100 cm. <ul style="list-style-type: none">- Atóxico.- Transparente. 100% polietileno virgem, de baixa densidade.	R\$ 7,88



203	13864	20	kit	<p>Reanimador manual /ambu adulto: em silicone. O Kit inclui: reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas. Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão de silicone proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões estão em conformidade com as especificações ISO 10651-4. É um dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) . Para paciente acima de 30 kg; Balão de silicone 1.800ml com válvula pop-off. Volume de Entrega (Volume sistólico): 1060 ml; Reservatório: 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O; Temperatura Operacional: -18°C a 50°C; Tubo de oxigênio de 2,10m. Válvulas e conexões em polisulfona. Máscara de silicone adulto. Todas as peças são isentas de látex. Todas as peças são autoclaváveis a 134°C. Embalado individualmente. Garantia de 01 ano. Máscara Facial: transparente permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração; anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais. Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Válvula de aspiração para oxigênio e reservatório em PVC: Reservatório de oxigênio quando conectado a válvula, fornece elevada concentração de oxigênio. Essencial durante a ventilação em ambientes poluídos.</p>	R\$ 185,69
204	13865	20	kit	<p>Reanimador manual /ambu infantil: em silicone. O Kit inclui: reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas. Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão de silicone proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões estão em conformidade com as especificações ISO 10651-4. É um dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Para pacientes entre 7 a 30kg.</p>	R\$ 139,00



				<p>Balão de silicone 550ml com válvula pop-off. Volume de Entrega (volume sistólico): 320 ml; Reservatório: 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O; Temperatura Operacional: -18°C a 50°C; Tubo de oxigênio de 2,10m. Válvulas e conexões em polisulfona. Máscara de silicone pediátrica. Todas as peças são isentas de látex. Todas as peças são autoclaváveis a 134°C. Embalado individualmente. Garantia de 01 ano. Máscara Facial: transparente permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração. Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais. Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Válvula de aspiração para oxigênio e reservatório em PVC: Reservatório de oxigênio quando conectado a válvula, fornece elevada concentração de oxigênio. Essencial durante a ventilação em ambientes poluídos.</p>	
205	26705	10	kit	<p>Reanimador manual /ambu infantil (NEONATAL): de silicone. O kit inclui: reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas. Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão de silicone proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões estão em conformidade com as especificações ISO 10651-4. É um dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Para pacientes abaixo de 7kg. Balão de silicone 320ml com válvula pop-off. Reservatório de oxigênio de silicone 900ml. Volume de Entrega (volume sistólico): 140ml. Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O; Temperatura Operacional: -18°C a 50°C; Tubo de oxigênio de 2,10m. Válvulas e conexões em polisulfona. Máscara de silicone neonatal. Todas as peças são isentas de látex. Todas as peças são autoclaváveis a 134°C. Embalado individualmente. Garantia de 01 ano. Máscara Facial: transparente permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração. Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais. Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Válvula de aspiração para oxigênio e reservatório em PVC: Reservatório de oxigênio quando conectado a válvula, fornece elevada concentração de oxigênio. Essencial durante a ventilação em ambientes poluídos.</p>	R\$ 136,57



206	26704	80	Unidade	Recipiente em selo d'água: (coletor de drenagem pleural ou mediastinal) Para acoplar drenagem de torácica mediastinal, em pvc cristal rígido, graduado a cada 50 ml de 500 ml, tampa de rosca 3 vias. Extensão em pvc cristal com 1,20 m, pinça corta fluxo, mola plástica, selo d'água rígido, conector escalonado e alça para transporte e fixação, esterilizado	R\$ 20,07
207	25264	12	Unidade	Régua antropométrica adulto	R\$ 63,87
208	25265	13	Unidade	Régua antropométrica infantil	R\$ 63,00
209	13561	400	Pacote	Rolete de algodão: contendo 100 unidades média de comprimento: 4 cm. Pacote com 100 unidades	R\$ 1,56
210	26703	1000	Unidade	Sabonete líquido antisséptico com triclosan 0,5%. Neutro, inodoro, possuindo agentes controladores que evitam a proliferação de bactérias. Indicado para higiene e assepsia das mãos em hospitais. Galão de 5 litros.	R\$ 34,87
211	25267	500	Unidade	Scalp Nº 19: Catéter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado com asas de plástico que se dobram facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, esterilizado, embalado individualmente.	R\$ 7,23
212	25268	1000	Unidade	Scalp Nº 21: Catéter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado com asas de plástico que se dobram facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, esterilizado, embalado individualmente.	R\$ 0,27
213	25269	10000	Unidade	Scalp Nº 23: Catéter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado com asas de plástico que se dobram facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, esterilizado, embalado individualmente.	R\$ 0,27
214	25270	6000	Unidade	Scalp nº 25: Catéter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado com asas de plástico que se dobram facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, esterilizado, embalado individualmente.	R\$ 0,26
215	25271	1000	Unidade	Scalp Nº 27: Catéter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado com asas de plástico que se dobram facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, esterilizado, embalado individualmente.	R\$ 0,27
216	25272	100000	Unidade	Seringa 1 ml para insulina feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; Embalada em papel "Grau Cirúrgico" que garante sua esterilização e fácil abertura; Encaixe tipo "slip" (sem rosca); marcações (em "riscas") finas e bem impressas para facilitar a dosagem; graduada em unidades, com êmbolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Com agulha 13x 4,5.	R\$ 0,25
217	25273	10000	Unidade	Seringa 3 ml: Em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; Embalada em papel "Grau Cirúrgico" que garante sua esterilização e fácil abertura; Encaixe tipo "slip" (sem rosca); marcações (em "riscas") finas e bem impressas para facilitar a dosagem; com êmbolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas	R\$ 0,17



				de substâncias. Sem agulha.	
218	25274	20000	Unidade	Seringa 5 ml: Em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; Embalada em papel "Grau Cirúrgico" que garante sua esterilização e fácil abertura; Encaixe tipo "slip" (sem rosca); marcações (em "riscas") finas e bem impressas para facilitar a dosagem; com êmbolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Sem agulha.	R\$ 0,22
219	25275	20000	Unidade	Seringa 10 ml: Em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; Embalada em papel "Grau Cirúrgico" que garante sua esterilização e fácil abertura; Encaixe tipo "slip" (sem rosca); marcações (em "riscas") finas e bem impressas para facilitar a dosagem; com êmbolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Sem agulha.	R\$ 0,33
220	25276	15000	Unidade	Seringa 20 ml: Em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; Embalada em papel "Grau Cirúrgico" que garante sua esterilização e fácil abertura; Encaixe tipo "slip" (sem rosca); marcações (em "riscas") finas e bem impressas para facilitar a dosagem; com êmbolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Sem agulha.	R\$ 0,51
221	26702	12	Litro	Solução ácido acético 2%	R\$ 11,73
222	18220	8400	Unidade	Solução fisiológico 0,9% Uso tópico frasco 500 mL com gotejador. Para nebulização, lavagens de ferimentos e hidratação da pele. Uso adulto e pediátrico.	R\$ 2,70
223	25277	100	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 04, estéril, descartável	R\$ 0,39
224	25278	100	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 06, estéril, descartável	R\$ 0,65
225	25279	3000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 08, estéril, descartável	R\$ 0,63
226	25280	150	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 10, estéril, descartável	R\$ 0,62
227	10799	300	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 12, estéril, descartável	R\$ 0,73
228	10800	3000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 14, estéril, descartável	R\$ 0,68
229	10801	150	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 16, estéril, descartável	R\$ 0,72
230	10802	150	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 18, estéril, descartável	R\$ 0,89
231	13869	150	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 20, estéril, descartável	R\$ 0,58
232	13870	60	Unidade	Sonda Foley com balão, 2 Vias nº 10, siliconizada, látex 100% natural, atóxica, apirogênica e descartável	R\$ 4,49
233	10793	200	Unidade	Sonda Foley com balão, 2 Vias nº 12, siliconizada, látex 100% natural, atóxica, apirogênica e descartável	R\$ 3,77
234	10794	300	Unidade	Sonda Foley 2 vias nº 14 em látex de borracha siliconizada	R\$ 3,81
235	25281	60	Unidade	Sonda Foley 3 vias nº 16 em látex de borracha siliconizada	R\$ 10,39
236	10795	500	Unidade	Sonda Foley 2 vias nº 16 em látex de borracha siliconizada	R\$ 10,38
237	11406	500	Unidade	Sonda Foley 2 vias nº 18 em látex de borracha siliconizada	R\$ 10,21
238	25282	60	Unidade	Sonda Foley 3 vias nº 18 em látex de borracha siliconizada	R\$ 10,82
239	16570	200	Unidade	Sonda Foley 2 vias nº 20 em látex de borracha siliconizada	R\$ 4,12
240	13871	100	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 04, estéril, descartável e siliconizada	R\$ 0,75
241	9142	100	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 06, estéril, descartável e siliconizada	R\$ 0,50
242	9143	100	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 08, estéril, descartável e siliconizada	R\$ 0,76
243	10797	100	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 10, estéril, descartável e siliconizada	R\$ 0,82



244	10798	100	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 12 , estéril, descartável e siliconizada	R\$ 0,74
245	13872	100	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 14 , estéril, descartável e siliconizada	R\$ 0,82
246	1998	200	Unidade	Sonda Nasogástrica nº 16 siliconizada não estéril	R\$ 0,80
247	4158	200	Unidade	Sonda Nasogástrica nº 18 siliconizada não estéril	R\$ 0,88
248	9088	200	Unidade	Sonda Nasogástrica nº 20 siliconizada não estéril	R\$ 1,00
249	10803	100	Unidade	Sonda retal nº 04 , estéril, descartável	R\$ 0,60
250	10804	100	Unidade	Sonda retal nº 06 , estéril, descartável	R\$ 0,45
251	10805	100	Unidade	Sonda retal nº 08 , estéril, descartável	R\$ 0,67
252	8966	100	Unidade	Sonda Retal nº 10 em PVC transparente flexível, atóxico	R\$ 0,46
253	10806	100	Unidade	Sonda Retal nº 12 em PVC transparente, flexível, atóxico	R\$ 0,73
254	10807	100	Unidade	Sonda retal nº 14 , estéril, descartável	R\$ 0,76
255	13873	100	Unidade	Sonda retal nº 16 , estéril, descartável	R\$ 0,88
256	8002	100	Unidade	Sonda uretral nº 04 , estéril, descartável	R\$ 0,65
257	8003	100	Unidade	Sonda uretral nº 06 , estéril, descartável	R\$ 0,57
258	8004	200	Unidade	Sonda Uretral nº 08 em PVC transparente flexível, atóxico	R\$ 0,63
259	8005	6000	Unidade	Sonda Uretral nº 10 em PVC transparente, flexível, atóxico	R\$ 0,64
260	8006	8000	Unidade	Sonda uretral nº 12 , estéril, descartável	R\$ 0,62
261	8007	100	Unidade	Sonda uretral nº 14 , estéril, descartável	R\$ 0,72
262	14432	100	Unidade	Sonda uretral nº 16 , estéril, descartável	R\$ 0,75
263	25283	50	Unidade	Sonda para alimentação enteral infantil 8fr 105cm 100% silicone	R\$ 12,02
264	21119	200	Unidade	Sonda para alimentação enteral adulto 12fr 120cm 100%	R\$ 13,10
265	25284	50	Unidade	Suporte aramado para coletores de perfurocortantes (20 Litros)	R\$ 22,56
266	21123	2	Conjunto	Tala Aramada em EVA: Confeccionada em tela aramada; Maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm); Colorido para identificar o seu tamanho; Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa; É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; Não requer água quente ou vapor para sua aplicação; É revestida de E.V.A., podendo ser lavado e reutilizado. Conjunto com 5 talas: Tamanhos: PP (30 x 8 cm) P(53 X 8 CM) M(63 X 9 CM) G(86 X 10 CM) GG(102X 11,5CM) Peso: PP (0,086 kg) / P(0,155 kg) / M(0,155 kg) /G(0,248 kg) / GG (0,262 kg) Cores: PP (lilás) / P (azul royal) / M (laranja) / G (verde) / GG (amarela) Conjunto com 5 talas	R\$ 27,90
267	26701	10	Conjunto	Tala moldável com espuma AM. 40 X 10 X 1 cm – (PP) Espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semi-rígida e arame galvanizado.	R\$ 6,09
268	21143	15	Conjunto	Tala moldável 60 X 10 X 1 cm – (P) Espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semi-rígida e arame galvanizado.	R\$ 12,91
269	21144	15	Conjunto	Tala moldável 80 X 10 X 1 cm – (M) Espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semi-rígida e arame galvanizado.	R\$ 18,34
270	21145	15	Conjunto	Tala moldável 1,00 X 10 X 1 cm – (G) Espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semi-rígida e arame galvanizado.	R\$ 25,74
271	26700	10	Unidade	Termohigrômetro digital	R\$ 26,75
272	10825	60	Unidade	Termômetro clínico digital	R\$ 43,62
273	25285	10	Unidade	Termômetro para vacina com cabo extensor	R\$ 134,50



274	25286	20	Caixa	Teste biológico: Ampola de Indicador biológico: Fabricado conforme ISO 11138-1; Sensível a geobacillus stearothermophilus 10 ⁵ ; De fácil manuseio; Indicado para realizar a monitorização dos ciclos de esterilização a vapor; Não necessita de análise ou teste sofisticado em laboratório; Deve ser armazenado em temperatura controlada, longe de esterilizantes. Caixa com 10 unidades	R\$ 167,80
275	26699	24	Caixa	O teste Bowie Dick é um teste químico, livre de chumbo, que contém reativo químico atóxico. Trata-se de um teste de verificação e detecção de gases não condensáveis e bolhas de ar em autoclaves com bombas de vácuo, no ciclo de esterilização. A realização do teste Bowie Dick é fundamental neste processo, pois a presença de bolhas ou gases impedem a penetração do vapor nas embalagens que necessitam ser esterilizadas. Caixas com 20 unidades	R\$ 430,00
276	26760	500	Unidade	Teste indicador : Indicador químico Classe 5 Teste para esterilização a vapor, rápido e fácil de usar (dispositivo desafio de processo) contendo o Indicador Biológico de Leitura Rápida (3 horas) e o Indicador Integrador Classe, com mudança de limite. Reduz retornos para reprocessamento quando a carga é monitorada e permanece em quarentena até que os resultados do IB estejam disponíveis. Dispositivo Desafio de Processo: o Pacote Teste representa um desafio para o processo de esterilização, que equivale às recomendações da AAMI para pacotes teste Reduz riscos e custos associados a infecções relacionadas à cirurgia. Menor espaço necessário para armazenar cargas que esperam os resultados do IB. Calibração e resultados automáticos. O integrador químico classe 5 oferece resultados imediatos (Aprovado ou Rejeitado e não requer interpretação de cor). Para esterilização vapor conforme ISO 11.140,2006.	R\$ 1,42
277	18361	10	Unidade	Tentacânula de Inox para retirada de unha	R\$ 6,49
278	26761	4000	Unidade	Tiras teste p/ uso no monitor de glicemia Accu-Chek Active da Roche.	R\$ 0,74
279	25289	1200	Unidade	Tree Way (torneira três vias), estéril, descartável	R\$ 0,99
280	26762	50	Metro	Tubo de silicone: nº203,6x10; -Tubo de silicone hospitalar não estéril;-Embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno e selados a quente;-Superfície lisa e antiaderente;-Livre de odor;-Estável a temperaturas extremas na faixa de: -20°C a 200°C;-Atende ensaios da Norma ISO 10993.	R\$ 60,74
281	13879	30	Unidade	Tubo endotraqueal nº 2,0: produto de uso único. Sonda endotraqueal, pvc com siliocone (termossensível), linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem, garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO	R\$ 5,29
282	13880	30	Unidade	Tubo endotraqueal nº 2,5: produto de uso único. Sonda endotraqueal, pvc com siliocone (termossensível), linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e	R\$ 3,97



				nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO	
283	13881	30	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 3,0 Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO.	R\$ 4,71
284	13882	30	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 3,5 Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO	R\$ 4,71
285	13883	30	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 4,0 Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO	R\$ 4,71
286	13884	30	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 4,5 Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO	R\$ 4,71
287	13885	30	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 5,0 Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO	R\$ 4,71
288	13886	30	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 5,5 Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO	R\$ 4,71



289	25290	30	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 6,0 Sonda endotraquial, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem, garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO	R\$ 4,71
290	25291	30	Unidade	Tubo endotraqueal nº 6,5 com balão , Sonda endotraquial, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem, garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO	R\$ 5,33
291	25292	100	Unidade	Tubo endotraqueal nº 7,0 com balão , Sonda endotraquial, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem, garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO	R\$ 5,21
292	25293	100	Unidade	Tubo endotraqueal nº 7,5 com balão , Sonda endotraquial, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem, garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO	R\$ 5,38
293	25294	30	Unidade	Tubo endotraqueal nº 8,0 com balão , Sonda endotraquial, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem, garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO.	R\$ 5,38
294	25295	30	Unidade	Tubo endotraqueal nº 8,5 com balão , Sonda endotraquial, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem, garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO	R\$ 5,21
295	25296	30	Unidade	Tubo endotraqueal nº 9,0 com balão , Sonda endotraquial, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem, garantia contra defeitos de fabricação,	R\$ 5,33



				conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO	
296	25297	30	Unidade	Tubo endotraqueal nº 9,5 com balão , Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem, garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO	R\$ 5,33
297	25298	30	Unidade	Tubo endotraqueal nº 10 com balão , Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem, garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO	R\$ 5,47
298	1953	200	Litro	Vaselina Líquida	R\$ 21,69

Obs¹: A Administração reserva-se ao direito de não adjudicar itens acima do preço máximo aceitável.

Borda da Mata, 19 de março de 2020.

ROSALY ESTHER VILAS BOAS MATTOZO
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____ inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____ e no Registro Geral sob o nº _____ SSP/____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Borda da Mata, ____ de _____ de 2020.

43

Assinatura: _____

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020**

**DECLARAÇÃO
EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ SSP/___ DECLARA, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Borda da Mata, ____ de _____ de 2020.

44

Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ATENÇÃO: DEVE COMPOR O ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020

Razão Social:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE/FAX:

ITEM	CÓDIGO	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	10621	1000	Frasco	Ácidos Graxos Essenciais (AGE): Loção oleosa e hidratante, contendo ácidos graxos essenciais, extraídos de óleos vegetais. Frasco 100 MI			
2	26695	30	Litro	Água Oxigenada 10 volumes			
3	9648	30000	Unidade	Agulha 13x4,5: Agulha hipodérmica descartável, esterilizada em óxido de etileno, atóxica, confeccionada em aço inoxidável, siliconada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, canhão translúcido identificado com cores, provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão e total proteção a cânula, embalada individualmente em papel grau cirúrgico possibilitando abertura com técnica estéril.			
4	16380	10000	Unidade	Agulha 20x5,5: Agulha hipodérmica descartável, esterilizada em óxido de etileno, atóxica, confeccionada em aço inoxidável, siliconada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, canhão translúcido identificado com cores, provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão e total proteção a cânula, embalada individualmente em papel grau cirúrgico possibilitando abertura com técnica estéril			
5	16381	20000	Unidade	Agulha 25x7: Agulha hipodérmica descartável, esterilizada em óxido de etileno, atóxica, confeccionada em aço inoxidável, siliconada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, canhão translúcido identificado com cores, provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão e total proteção a cânula, embalada individualmente em papel grau cirúrgico possibilitando abertura com técnica estéril.			
6	16382	20000	Unidade	Agulha 25x8: Agulha hipodérmica descartável, esterilizada em óxido de etileno, atóxica, confeccionada em aço inoxidável, siliconada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, canhão translúcido identificado com cores, provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão e total proteção a cânula, embalada individualmente em papel grau cirúrgico possibilitando abertura com técnica estéril.			
7	16383	10000	Unidade	Agulha 30x7: Agulha hipodérmica descartável, esterilizada em óxido de etileno, atóxica, confeccionada em aço inoxidável, siliconada,			



				nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, canhão translúcido identificado com cores, provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão e total proteção a cânula, embalada individualmente em papel grau cirúrgico possibilitando abertura com técnica estéril.			
8	16384	10000	Unidade	Agulha 30x8: Agulha hipodérmica descartável, esterilizada em óxido de etileno, atóxica, confeccionada em aço inoxidável, siliconada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, canhão translúcido identificado com cores, provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão e total proteção a cânula, embalada individualmente em papel grau cirúrgico possibilitando abertura com técnica estéril.			
9	16385	40000	Unidade	Agulha 40x12: Agulha hipodérmica descartável, esterilizada em óxido de etileno, atóxica, confeccionada em aço inoxidável, siliconada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, canhão translúcido identificado com cores, provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão e total proteção a cânula, embalada individualmente em papel grau cirúrgico possibilitando abertura com técnica estéril.			
10	16387	1500	Litro	Álcool 70%: Álcool etílico hidratado 70º, uso exclusivo em estabelecimentos de Saúde.			
11	222	500	Pacote	Algodão hidrófilo: Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca. Pacote 500GR			46
12	25186	100	Unidade	Almotolia 125 mL: Frasco plástico marrom, com tampa, bico reto com capacidade 125 ml.			
13	16389	100	Unidade	Almotolia 250 mL: Frasco plástico marrom, com tampa, bico reto com capacidade 250 ml.			
14	8799	100	Unidade	Aparelho de barbear: descartável, confeccionado em polipropileno, com duas lâminas de aço inox, sem rebarbas, sem sinais de oxidação.			
15	16435	50	Pacote	Atadura de Algodão (largura 08 cm): Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. Pacote com 12 unidades			
16	16392	50	Pacoter	Atadura de Algodão (largura 10 cm): Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. Pacote com 12 unidades			
17	16393	50	Pacote	Atadura de Algodão (largura 15 cm): Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. Pacote com 12 unidades			
18	16394	50	Pacote	Atadura de Algodão (largura 20 cm): Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. Pacote com 12 unidades			
19	10347	1000	Pacote	Atadura de Crepe (largura 10 cm): Atadura de crepe, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Pacote com 12 unidades.			



20	10349	1000	Pacote	Atadura de Crepe (largura 15 cm): Atadura de crepe, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Pacote com 12 unidades			
21	10348	1000	Pacote	Atadura de Crepe (largura 20 cm): Atadura de crepe, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos. Pacote com 12 unidades			
22	16398	100	Unidade	Atadura de Rayon 7,5 cm x 5 m: esterilizada a gás óxido de etileno, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e machas. Atóxica e apirogênica. Indicada para curativos ou onde necessite de alta absorção e baixa aderência tecidual como no caso de queimaduras.			
23	16436	100	Unidade	Atadura Gessada (largura 06 cm): Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isenta de amido e alvejante óptico; corte lateral sinuoso que evita o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enroladas sobre si, com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura, secagem rápida, alta resistência ao destacamento de camadas e cor branca.			
24	16437	100	Unidade	Atadura Gessada (largura 15 cm): Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isenta de amido e alvejante óptico; corte lateral sinuoso que evita o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enroladas sobre si, com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura, secagem rápida, alta resistência ao destacamento de camadas e cor branca.			47
25	16438	100	Unidade	Atadura Gessada (largura 20 cm): Confeccionada em tecido de pano tipo tela 100% algodão; isenta de amido e alvejante óptico; corte lateral sinuoso que evita o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico; enroladas sobre si, com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura, secagem rápida, alta resistência ao destacamento de camadas e cor branca.			
26	16439	1500	Unidade	Avental descartável manga curta: Em tnt gramatura 20 grs, com fixação através de tiras, manga curta. Obs: Para ser usado em pequenas cirurgias / e coleta de Papanicolau.			
27	16402	1500	Unidade	Avental descartável manga longa: Em tnt gramatura 20 grs, com fixação através de tiras, manga longa. Obs: Para ser usado em pequenas cirurgias / e coleta de Papanicolau.			
28	12781	15	Unidade	Bacia inox redonda: dimensão: 30 x 6,3 cm; capacidade: 2.500 mL em aço inoxidável.			
29	26696	2	Unidade	Balde de plástico transparente com tampa, 5 litros, graduado em litros			
30	16408	30	Unidade	Bandeja Retangular 25x16x3 cm			
31	16409	30	Unidade	Bandeja Retangular 30x20x4 cm			
32	26697	200	Unidade	Bateria LR 41 para termômetro digital			
33	16749	350	Unidade	Bateria para glicosímetro CR 2032			
34	16413	20	Unidade	Bolsa reservatória de oxigênio adulto de 1 litro para ser usado na máscara facial Adulto.			
35	16414	20	Unidade	Bolsa reservatória de oxigênio pediátrico de 1 litro para ser usado na máscara facial Pediátrico.			



36	26698	100	Unidade	Bota de Unna: bandagem ícinol de gaze branca (70% poliéster e 30% algodão) impregnada com pasta não solidificável de óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de ícino e vaselina. Tamanho aproximado 10 x 19 cm			
37	25191	1000	Unidade	Caixa Coletora Perfuro Cortante 13 litros: Caixa em papelão kraft ondulado e impermeável sendo demarcado com cortes vincos para sua fácil dobragem, sua impermeabilidade deverá evitar qualquer tipo de vazamento e possíveis contaminações. Destina-se ao acondicionamento de resíduos de saúde como materiais perfurocortantes.			
38	26755	100	Unidade	Cadaroço Sarjado Branco N. 10: para fixação de tubo endotraqueal (intubação), 100% algodão, contendo 10 metros de comprimento e 10 mm de largura, na cor branca			
39	26754	3000	Unidade	Campo cirúrgico fenestrado em TNT. Campo cirúrgico de uso único, possui fenestra de aproximadamente 8 cm sem adesivo, tamanho 50 cm x 50 cm, utilizado em ambiente hospitalar com a finalidade de proteger o paciente ou as superfícies durante os procedimentos cirúrgicos.			
40	26753	20	Unidade	Caneta Pilot rolling ball V5 HITECPOINT 0,5mm. Ponta em aço e tinta líquida na cor PRETA. Possui tampa plástica e chips em metal, próprio para uso no eletrocardiograma EP-3.			
41	26752	18	Kit	Cânula orofaríngea de Guedel: Kit com 8 cânulas orofaríngeas de dimensionamentos diferentes : - 01 cânula orofaríngea de Guedel 110mm laranja; - 01 cânula orofaríngea de Guedel 100mm vermelha; - 01 cânula orofaríngea de Guedel 90mm amarela; - 01 cânula orofaríngea de Guedel 80mm verde; - 01 cânula orofaríngea de Guedel 70mm branca; - 01 cânula orofaríngea de Guedel 60mm preta; - 01 cânula orofaríngea de Guedel 50mm azul clara; - 01 cânula orofaríngea de Guedel 40mm rosa. Material polietileno com validade indeterminada com registro na Anvisa.			48
42	25195	200	Unidade	Catéter duplo lúmen adulto: Acesso venoso central; Cateter de poliuretano; Duplo-lúmen; Comprimento 20 cm; Agulha valvulada "v" ou agulha de seldinger "s"; Dispensador ergonômico com protetor; Fio guia metálico a prova de dobras; Seringa 5 ml; Bisturi descartável; Dilatador; Diâmetro externo 7f; Ponta flexível; Radiopaco; Lumén distal = g 16; Proximal g 16; Marcas de profundidade; Válvula safsite; Asa de fixação; Cabo para ecg.			
43	9706	1000	Unidade	Catéter intravenoso Nº 14: Catéter intravenoso descartável indicado para infusão de fluidos, soluções, administração de medicamentos, terapia intravenosa periférica, manutenção da hidratação e transfusão de sangue. Com agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, que permite punção segura e confortável, canhão em polipropileno, conector luer lock. Protetor do conjunto agulha-catéter em policarbonato que garante a integridade e esterilidade. Catéter em FEP (fluoroetilenopropileno).			



44	9705	1000	Unidade	Catéter intravenoso Nº 16: Catéter intravenoso descartável indicado para infusão de fluidos, soluções, administração de medicamentos, terapia intravenosa periférica, manutenção da hidratação e transfusão de sangue. Com agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, que permite punção segura e confortável, canhão em polipropileno, conector luer lock. Protetor do conjunto agulha-catéter em policarbonato que garante a integridade e esterilidade. Catéter em FEP (fluoroetilenopropileno).			
45	16440	1000	Unidade	Catéter intravenoso Nº 18: Catéter intravenoso descartável indicado para infusão de fluidos, soluções, administração de medicamentos, terapia intravenosa periférica, manutenção da hidratação e transfusão de sangue. Com agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, que permite punção segura e confortável, canhão em polipropileno, conector luer lock. Protetor do conjunto agulha-catéter em policarbonato que garante a integridade e esterilidade. Catéter em FEP (fluoroetilenopropileno).			
46	10574	6000	Unidade	Catéter intravenoso Nº 20: Catéter intravenoso descartável indicado para infusão de fluidos, soluções, administração de medicamentos, terapia intravenosa periférica, manutenção da hidratação e transfusão de sangue. Com agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, que permite punção segura e confortável, canhão em polipropileno, conector luer lock. Protetor do conjunto agulha-catéter em policarbonato que garante a integridade e esterilidade. Catéter em FEP (fluoroetilenopropileno).			
47	9690	12000	Unidade	Catéter intravenoso Nº 22: Catéter intravenoso descartável indicado para infusão de fluidos, soluções, administração de medicamentos, terapia intravenosa periférica, manutenção da hidratação e transfusão de sangue. Com agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, que permite punção segura e confortável, canhão em polipropileno, conector luer lock. Protetor do conjunto agulha-catéter em policarbonato que garante a integridade e esterilidade. Catéter em FEP (fluoroetilenopropileno).			
48	9691	13000	Unidade	Catéter intravenoso Nº 24: Catéter intravenoso descartável indicado para infusão de fluidos, soluções, administração de medicamentos, terapia intravenosa periférica, manutenção da hidratação e transfusão de sangue. Com agulha em aço inox, com paredes finas, bisel trifacetado, que permite punção segura e confortável, canhão em polipropileno, conector luer lock. Protetor do conjunto agulha-catéter em policarbonato que garante a integridade e esterilidade. Catéter em FEP (fluoroetilenopropileno).			
49	10576	5000	Unidade	Catéter nasal tipo óculos: confeccionado em plástico flexível, atóxico, aprotogênico, esterilizado, embalado individualmente em plástico, descartável.			
50	26751	100	Unidade	Catéter venoso central: 16G 12 amarelo adulto. Conector luer-lock codificado por cores. Cateter em biomaterial vialon. Suporte para agulha com formato anatômico. Medidas: espessura: * agulha: 2,1 mm. * catéter: 1,7 mm. Comprimento:			



				<p>* agulha: 5,1 cm. * catéter: 30,5 cm. Benefícios do intracath: Assegura perfeito conhecimento da profundidade, Permite segurança na conexão. Em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas.</p>			
51	26750	100	Unidade	<p>Catéter venoso central pediátrico 19G 12 verde. Conector luer-look codificado por cores. Catéter em biomaterial vialon. Suporte para agulha com formato anatômico. Benefícios do intracath: Assegura perfeito conhecimento da profundidade. Permite segurança na conexão. Em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas.</p>			
52	26749	100	Unidade	<p>Catéter venoso central pediátrico neonatal 22G 8 azul. Conector luer-look codificado por cores; Catéter em biomaterial vialon; Suporte para agulha com formato anatômico; Assegura perfeito conhecimento da profundidade permitindo segurança na conexão em procedimento emergencial dispensa uso de luvas; Descrição do catéter : 0,7 mm(22ga) 20,3cm (8in) agulha : 1,1 mm (19ga) 5,1cm (2in)</p>			
53	25196	2	Caixa	<p>Catgut simples 0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades</p>			
54	25197	2	Caixa	<p>Catgut simples 2-0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades</p>			
55	25198	2	Caixa	<p>Catgut simples 3-0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades</p>			
56	25199	2	Caixa	<p>Catgut simples 4-0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades</p>			
57	25200	2	Caixa	<p>Catgut simples 5-0: Fio cirúrgico absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 1/2 circular cilíndrica robusta, 3,5 cm. Caixa com 24 unidades</p>			
58	10579	2	Caixa	<p>Catgut cromado 0 com agulha, fio de sutura estéril. Caixa com 24 unidades</p>			
59	10660	2	Caixa	<p>Catgut cromado 2-0 com agulha, fio de sutura estéril. Caixa com 24 unidades</p>			
60	10661	2	Caixa	<p>Catgut cromado 3-0 com agulha, fio de sutura estéril. Caixa com 24 unidades</p>			
61	25201	1	Conjunto	<p>Cinto de segurança para prancha infantil: cinto aranha com fitas de nylon altamente resistentes. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização.</p>			
62	12185	100	Unidade	<p>Clamp para cordão umbilical (estéril)</p>			
63	26748	1000	Unidade	<p>Clorexidina aquosa 0,2% Almotolia 100 mL</p>			
64	13837	2000	Unidade	<p>Clorexidina degermante 2% Almotolia 100 mL</p>			
65	21078	1000	Unidade	<p>Clorexidina alcoólica 0,5% Almotolia 100 mL</p>			
66	25202	200	Unidade	<p>Cobertura de ferimento, estéril, não aderente, composto por uma tela de acetato de celulose impregnada com uma emulsão de petrolatum ou parafina, tamanho aproximado 10 cm x 10 cm.</p>			



67	12169	10	Unidade	Colar cervical PVC Pediátrico			
68	12171	10	Unidade	Colar cervical PVC Tamanho P			
69	12172	10	Unidade	Colar cervical PVC Tamanho M			
70	12173	10	Unidade	Colar cervical PVC Tamanho G			
71	10612	1200	Unidade	Coletor de urina sistema fechado: utilizado como coletor de urina em pacientes com sonda de demora com capacidade de 2000 ml, fundo branco e frente transparente, com graduação 25, 50, 75 e 100 ml /100 ml e identificador de paciente, com válvula anti-refluxo. Extensão em PVC cristal de 1 metro de comprimento, com pinça corta fluxo, conector cônico com tampa protetora com sistema de coleta de urina em pvc auto cicatrizante, alça de sustentação rígida e flexível. Extensão em PVC cristal para expurgo com clamp, localizado no fundo da bolsa e alojamento para proteção do dreno de expurgo. Atóxico e livre de pirógenos. Esterilizado em óxido de etileno.			
72	26747	10	Unidade	Comadre de inox			
73	21079	300	Pacote	Compressa cirúrgica: campo operatório 10g 23cmx25cm. Pacote com 50 unidades			
74	3513	80000	Pacote	Compressa de gaze estéril: dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 13 fios por cm ² , o que lhe proporciona maior grau de absorção. Pacote com 10 unidades			
75	25203	300	Pacote	Compressa de gaze não estéril: medindo 7,5x7,5 cm, com densidade de 13 fios, com 8 dobras, confeccionada com fios 100% algodão hidrófilo. Pacote com 500 unidades			
76	26746	5	Unidade	Conjunto de Braçadeira/ eletrodo para eletro: Eletrodo Cardiológico de membros adulto Cardioclip Color jogo c/4 unid. Indicado para exames de ECG (com 4 cores : vermelho, amarelo, verde e preto)Uso adulto.			
77	26745	50	Unidade	Copo umidificador para oxigenoterapia. Plástico. Possui marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade é de 250ml. Sua entrada é universal, ou seja, pode ser adaptada a qualquer modelo de fluxômetro ou regulador de oxigênio.			
78	26744	12	Unidade	Cuba redonda para assepsia 8x4cm			
79	26743	10	Unidade	Cuba redonda para assepsia 9x5cm			
80	26742	10	Unidade	Cuba Rim de Inox: 26 x 12cm 700ml			
81	16636	600	Unidade	Curativo de Carvão ativado 10x10 cm			
82	26741	150	Unidade	Curativo - com cobertura 100% de algodão, impregnada com polihexametileno de biguanida PHMB a 0,2%, com ação bactericida e bacteriostática			
83	25204	100	Unidade	Curativo de hidrogel - curativo composto por gel estéril, com carboximetilcelulose, apresentação contendo 80 g, embalagem em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico especificando fabricante, lote, data de validade, data e tipo de esterilização			
84	26756	20	Tubo	Curativo em pasta - composto de partículas de hidrocolóides naturais, para preenchimento de cavidades. Tubo 30g			
85	25206	200	Unidade	Curativo estéril não aderente, macio de material não tecido em placa, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica e prata iônica tamanho 15x15 cm			



86	25207	50	Unidade	Curativo hidrocolóide estéril (fino) gelatina/pectina/carboximetilcelulose, curativo oclusivo de camada de poliuretano, placa, absorvente, transparente e moldável, tamanho 10 x 10 cm			
87	26740	200	Unidade	Curativo para cobertura de ferimento , esterilizado com irradiação gama, absorvente, composto de almofada selada em toda a sua extensão, feita de não tecido com carvão ativado impregnado com prata, 10 cm x 10 cm aproximadamente. Carvão ativado médio			
88	25208	150	Unidade	Curativo pronto , composto 100% de carboximetilcelulose sódica e/ou pectina e ou gelatina, com adesivo, em placa. Tamanho aproximado 10 x 20 cm.			
89	10623	50	Galão	Detergente enzimático : Preparações à base de enzimas, álcool isopropílico e surfactante não-iônico, com pH neutro. Atuam diferentemente na degradação e digestão de sangue, restos mucosos, fezes, vômito e outros materiais orgânicos. Especialmente desenvolvidos para a remoção de depósitos orgânicos em instrumental cirúrgico, endoscópios, equipamento de fibra ótica e artigo hospitalares em geral. Não possuem ação corrosiva sobre lentes, metais, borracha e material polimérico sintético. Com registro na Anvisa. Galão de 5 litros			
90	25210	500	Unidade	Dispositivo urinário em látex atóxico : para incontinência urinária			
91	16638	12	Unidade	Dreno de Penrose nº 1 : esterilizado a raio gama — cobalto 60). Lubrificado com pó bioabsorvível. Registro no Ministério da Saúde.			52
92	25211	12	Unidade	Dreno de Penrose nº 2 : esterilizado a raio gama — cobalto 60). Lubrificado com pó bioabsorvível. Registro no Ministério da Saúde			
93	16640	12	Unidade	Dreno de Penrose nº 3 : esterilizado a raio gama — cobalto 60). Lubrificado com pó bioabsorvível. Registro no Ministério da Saúde.			
94	25212	30	Unidade	Drenos de tórax adulto nº: 16 em pvc cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Indicado drenagem torácica			
95	12186	30	Unidade	Drenos de tórax adulto nº: 24 em pvc cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Indicado drenagem torácica.			
96	25213	30	Unidade	Drenos de tórax adulto nº: 28 em pvc cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Indicado drenagem torácica.			
97	25214	30	Unidade	Drenos de tórax adulto nº: 36 em pvc cristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco, embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Indicado drenagem torácica.			
98	25216	60	Pacote	Eletrodo para monitorização : descartável com dorso de espuma com adesivo acrílico, hipoalergênico para aplicações de curta duração gel úmido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel, pino em aço inox, contra pino de prata, cloreto e papel protetor. Embalado em saco aluminizado, selado e vedado. Adulto e infantil. Pacote com 50 unidade			
99	25215	20	Unidade	Eletrodo precordial com pês Eletrodo Cardiológico Pré-ordial			



				Adulto completo Sucção + Pera para ECG. Contém base metálica de sucção e pera de ecg tam. pequena , uso adulto.			
100	11839	22.000	Unidade	Equipo para administração de soluções parenterais macrogotas: para administração endovenosa, descartável, ponta perfurante com protetor, tubo flexível transparente de 1,5 m; atóxico, apirogênico, com regulador de fluxo de precisão, conector luer slip, sem respiro de ar, câmara flexível sem filtro, com injetor lateral, esterilizado, embalado individualmente.			
101	25217	6000	Unidade	Equipo para administração de soluções parenterais microgotas: para administração endovenosa, descartável, ponta perfurante com protetor, tubo flexível transparente de 1,5 m; atóxico, apirogênico, com regulador de fluxo de precisão, conector luer slip, sem respiro de ar, câmara flexível sem filtro, com injetor lateral, esterilizado, embalado individualmente.			
102	26732	3000	Unidade	Equipo para administração de soluções parenterais macrogotas fotossensível. Em pvc âmbar, com injetor lateral.			
103	26733	3000	Unidade	Equipo para administração de soluções parenterais microgotas fotossensível. Em pvc âmbar, com injetor lateral			
104	26734	6000	Unidade	Equipo para dieta enteral via sonda. Infusão por gravidade, equipo gravitacional, com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul com comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado.			
105	26735	3000	Unidade	Equipo para bomba de infusão compatível a Bomba de Infusão Lifemed 2001: infusão de medicamentos.			
106	26736	1500	Unidade	Equipo para bomba de infusão compatível a Bomba de Infusão Lifemed 2001: infusão de medicamentos fotossensíveis.			
107	26737	1500	Unidade	Equipo para bomba de infusão compatível a Bomba de Infusão Lifemed: infusão de dieta enteral.			
108	26738	3000	Unidade	Equipo para bomba de infusão compatível a Bomba de Infusão Samtronic 550 T2: infusão de medicamentos.			
109	26739	1500	Unidade	Equipo para bomba de infusão compatível a Bomba de Infusão Samtronic 550 T2: infusão de medicamentos fotossensíveis.			
110	16650	1000	Unidade	Equipo multi vias c/ clamp, esterilizado por óxido de etileno, produto de uso único.			
111	18334	50	Pacote	Escova ginecológica: estéril individual. Apresenta a cerda com filamentos de nylon sustentados por eixo em aco inox, fixada em haste (cabo) plastico fabricado em poliestireno cristal (PS) atoxico e resistente. Haste: aproximadamente 180 mm. Comprimento da ponta ativa: aproximadamente 20 mm. Formato da ponta ativa: cone. Pacote com 100 unidades			
112	3512	1300	Rolo	Espadrappo: tecido de 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural ,a base de óxido de zinco e resina de ótima aderência e extra flexível, impermeável, metragem: 10 cm x 4,5 m , na cor branca, com registro na Anvisa.			
113	18335	600	Pacote	Espátula de madeira (Abaixador de língua): descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessuras e			



				largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Pacote com 100 unidades			
114	9289	50	Pacote	Espátula de Ayres: utilizada em exames ginecológicos para obtenção do material cérvico-vaginal. Material não estéril, de uso médico, descartável e uso único, madeira de reflorestamento. Pacote com 100 unidades			
115	16652	5000	Unidade	Espéculo vaginal descartável estéril tamanho P			
116	16653	3000	Unidade	Espéculo vaginal descartável estéril tamanho M			
117	25221	1000	Unidade	Espéculo vaginal descartável estéril tamanho G			
118	25222	150	Unidade	Espuma de poliuretano 10x10 cm			
119	26731	150	Unidade	Espuma de poliuretano com prata 10x10 cm			
120	25227	20	Rolo	Filme transparente não estéril - em rolo, hipoalergênico, livre de látex, permeável ao oxigênio e vapor d'gua, atuando como barreira contra líquidos, bactérias e vírus, tamanho de aproximadamente 15 cm x 10 metros			
121	25228	6	Caixa	Fio de sutura nylon preto 0 com agulha , estéril. Caixa com 24 unidades			
122	25229	6	Caixa	Fio de sutura nylon preto 2-0 com agulha, estéril. Caixa com 24 unidades			
123	25230	36	Caixa	Fio de sutura nylon preto 3-0 com agulha, estéril. Caixa com 24 unidades			
124	25231	36	Caixa	Fio de sutura nylon preto 4-0 com agulha, estéril. Caixa com 24 unidades			
125	25232	36	Caixa	Fio de sutura nylon preto 5-0 com agulha, estéril. Caixa com 24 unidades			
126	25233	12	Caixa	Fio de sutura nylon preto 6-0 com agulha, estéril. Caixa com 24 unidades			
127	26730	10	Caixa	Fio de Sutura de Seda Preta Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm. Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. Esterilizado em Raio Gama. Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. Caixa com 24 unidades			
128	22579	10	Undidade	Fio guia para entubação adulto: (mandril tipo gaveta) em cobre flexível cromado dimensões (MM) 0,3,2 X 420,0 MM. auxilia na introdução de sonda endotraquial para entubação de pacientes que necessitem de urgência de ventilação pulmonar			
129	22578	10	Undidade	Fio guia para entubação infantil: (mandril tipo gaveta) em cobre flexível cromado dimensões (MM) 2,0 X 300,0 MM. auxilia na introdução de sonda endotraquial para entubação de pacientes que necessitem de urgência de ventilação pulmonar			
130	8855	500	Undidade	Fita para autoclave 19mmX30m			
131	5878	20	Undidade	Fita métrica de 1,5 metros para avaliação de medidas			
132	25234	3000	Rolo	Fita microporosa 50mm X 10m , hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente. Cor branca.			
133	26757	350	Frasco	Fixador Citológico: solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em			



				lâmina de vidro. Embalado em frascos com válvula atomizadora sistema spray. Frasco com 100 mL			
134	26758	6	Litro	Formaldeído 37% inibido			
135	16541	6000	Unidade	Frasco para nutrição enteral - 250 mL Fabricado em polietileno atóxico. Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo. Alça de fixação na sua base para pendurar o frasco com travamento. Etiqueta autoadesiva para identificação do paciente. Embalado Individualmente.			
136	25235	5000	Unidade	Frasco Porta lâminas para citologia. Capacidade para 3 lâminas. Tampa com rosca. Material polipropileno			
137	26729	1	Unidade	Gancho Gilles: nº 1 / 2 Especialidade: Rinoplastia; - Tamanho: 18cm / Nº 1; - Instrumento de uso Médico; - Fabricado em aço Inoxidável AISI-420			
138	4666	200	Metro	Garrote: Tubo à base de látex natural, não estéril.			
139	26728	150	Tubo	Gel hidratante c/ alginato de cálcio e sódio			
140	26759	50	Galão	Gel para contato: gel viscoso translúcido, inodoro, isento de sal, álcool e ph neutro que mantém a vida útil do eletrodo. Aspecto não gorduroso facilmente removido composto por polímero carboxivinílico, água desmineralizada e conservantes. Utilizado para condutividade sônica durante procedimentos de ultrassonografia, ultrassom, eletrocardiografia e ecografia. Galão com 5 litros			
141	3757	25	Galão	Glutaraldeído 2% 28 dias. Galão com 5 litros			
142	9285	75	Caixa	Hastes flexíveis com pontas de algodão. Caixa com 75 unidades			
143	16655	950	Unidade	Hidrocolóide em placas 10x10cm (espessura média)			
144	16656	850	Unidade	Hidrocolóide em placas 20x20cm			
145	25237	150	Tubo	Hidrogel com alginato. Gel cicatrizante, transparente e viscoso, com alginato de cálcio. Tubo 85g			
146	2987	80	Galão	Hipoclorito de sódio a 1%. Galão com 5 litros			
147	26727	7	Unidade	Histerômetro de inox			
148	12168	3	Unidade	Imobilizador lateral de cabeça (Adulto) para prancha de socorro: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.			
149	12739	3	Unidade	Imobilizador lateral de cabeça (Pediátrico) para Prancha de socorro: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.			
150	26725	150	Unidade	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR ADULTO Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para oxigênio; - Para inalação individual; - Desmontável; - Atóxico; - Fácil desinfecção; - Máscara adulto; - De fácil limpeza e prático manuseio. Conteúdo: - 01 Máscara plástica Adulto; - 01 Unidade nebulizadora - recipiente de 15 ml; - 01 Extensão de 1,6 m; - 01 Elástico. Conector: Verde (9/16" - 18UNF)			



151	26726	50	Unidade	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PEDIÁTRICO Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para oxigênio; – Para inalação individual; – Desmontável; – Atóxico; – Fácil desinfecção; – De fácil limpeza e prático manuseio. Conteúdo: – 01 Máscara plástica pediátrica; – 01 Unidade nebulizadora – recipiente de 15 ml; – 01 Extensão de 1,6 m; – 01 Elástico. Conector: Verde (9/16" – 18UNF)			
152	25238	170	Caixa	Lâmina de bisturi Nº 11: fabricada em aço carbono, estéril, descartável. Caixa com 100 unidades			
153	25239	170	Caixa	Lâmina de bisturi Nº 15: fabricada em aço carbono, estéril, descartável. Caixa com 100 unidades			
154	25240	170	Caixa	Lâmina de bisturi Nº 20: fabricada em aço carbono, estéril, descartável. Caixa com 100 unidades			
155	25241	170	Caixa	Lâmina de bisturi Nº 23: fabricada em aço carbono, estéril, descartável. Caixa com 100 unidades			
156	10705	170	Caixa	Lâmina para microscopia fosca de vidro 26x76 mm. Caixa com 50 unidades			
157	26724	10000	Unidade	Lanceta com proteção automática da agulha e gatilho disparador			56
158	25242	50000	Caixa	Lanceta para glicemia agulha 0,4 mm (compatível com lancetador). Caixa com 100 unidades			
159	24705	600	Unidade	Lancetador para perfurar a polpa digital para medição de glicemia, método indolor e facilidade de uso. Penetração de alta velocidade com retração ativa da agulha. O movimento orientado da lanceta evita a oscilação da agulha e ruptura desnecessária do tecido. Profundidade de penetração ajustável (compatível com lancetas).			
160	7865	2000	Rolo	Lençol descartável: 70cm x 50m, uso hospitalar , papel resistente,branco			
161	25243	500	Par	Luva cirúrgica 6,0: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Estéreis.			
162	12766	500	Par	Luva cirúrgica 6,5: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Estéreis.			
163	12767	1000	Par	Luva cirúrgica 7,0: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Estéreis.			
164	25244	1000	Par	Luva cirúrgica 7,5: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e			



				baixa proteína. Descartáveis. Estéreis.			
165	12768	1000	Par	Luva cirúrgica 8,0: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Estéreis.			
166	12769	1000	Par	Luva cirúrgica 8,5: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Estéreis.			
167	21104	100	Caixa	Luva de Procedimento PP: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Caixa com 100.			
168	10718	500	Caixa	Luva de procedimento P: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Caixa com 100.			
169	10717	500	Caixa	Luva de procedimento M: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Caixa com 100.			57
170	10719	150	Caixa	Luva de procedimento G: luva em látex 100% natural, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável à água, talcadas, pulverizadas com pó biocompatível a base de amido de milho. Alta sensibilidade e baixa proteína. Descartáveis. Caixa com 100.			
171	25245	100	Caixa	Luva para procedimento não cirúrgico sem pó Tamanho PP. Isenta de pó, a luva é indicada especialmente para prevenir o aparecimento de reações alérgicas em usuários com sensibilidade ao látex. Indicada para uso hospitalar, odontológico e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos. Totalmente impermeável à água e a outros fluídos. Apresenta microtextura antiderrapante. Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), sem pó, não estéril, em moldagem ambidestra, palma texturizada, de uso único. Caixa com 100.			
172	25246	200	Caixa	Luva para procedimento não cirúrgico sem pó Tamanho P Isenta de pó, a luva é indicada especialmente para prevenir o aparecimento de reações alérgicas em usuários com sensibilidade ao látex. Indicada para uso hospitalar, odontológico e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos. Totalmente impermeável à água e a outros fluídos. Apresenta microtextura antiderrapante.			



				Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), sem pó, não estéril, em moldagem ambidestra, palma texturizada, de uso único. Caixa com 100.			
173	25247	200	Caixa	Luva para procedimento não cirúrgico sem pó. Tamanho M. Isenta de pó, a luva é indicada especialmente para prevenir o aparecimento de reações alérgicas em usuários com sensibilidade ao látex. Indicada para uso hospitalar, odontológico e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos. Totalmente impermeável à água e a outros fluidos Apresenta microtextura antiderrapante. Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), sem pó, não estéril, em moldagem ambidestra, palma texturizada, de uso único. Caixa com 100.			
174	25248	100	Caixa	Luva para procedimento não cirúrgico sem pó. Tamanho G. Isenta de pó, a luva é indicada especialmente para prevenir o aparecimento de reações alérgicas em usuários com sensibilidade ao látex. Indicada para uso hospitalar, odontológico e demais áreas onde há possibilidade de contato com sangue e/ou fluidos corpóreos. Totalmente impermeável à água e a outros fluidos Apresenta microtextura antiderrapante. Luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em borracha natural (látex), na cor natural (sem adição de pigmentação), sem pó, não estéril, em moldagem ambidestra, palma texturizada, de uso único. Caixa com 100.			
175	26723	10	Unidade	Máscara de Venturi (Adulto): com os controladores da fração de oxigênio Máscara facial; Traquéia corrugada; Extensão para conexão no fluxômetro; Adaptador para umidificação/inalação; 6 válvulas coloridas (laranja, rosa, verde, branca, amarela e azul).			
176	26722	10	Unidade	Máscara de Venturi (Infantil): com os controladores da fração de oxigênio Máscara facial; Traquéia corrugada; Extensão para conexão no fluxômetro; Adaptador para umidificação/inalação; 6 válvulas coloridas (laranja, rosa, verde, branca, amarela e azul).			
177	26721	10	Unidade	Máscara de Venturi (Neonatal) com os controladores da fração de oxigênio Máscara facial; Traquéia corrugada; Extensão para conexão no fluxômetro; Adaptador para umidificação/inalação; 6 válvulas coloridas (laranja, rosa, verde, branca, amarela e azul).			
178	25249	20	Unidade	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório: é indicada para administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia. O reservatório armazena 20% do oxigênio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. Com Registro ANVISA: 10273820031. Itens Inclusos: Máscara de Oxigênio de Alta Concentração, Tubulação de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório reforçada.			



179	26719	20	Unidade	Máscara facial com bolsa reservatório (Adulto): REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO, com balão auto-inflável em SILICONE BRANCO, COM RESERVATÓRIO e válvula de admissão de ar com conexão para entrada de Oxigênio.			
180	26720	10	Unidade	Máscara facial com bolsa reservatório (Infantil): Máscara facial com bolsa reservatória Adulto, máscara em PVC transparente adaptação boca e nariz simultaneamente, com presilha elástica e válvula de escape, bolsa reservatória de oxigênio de 1 litro, tubo para adaptação em alta concentração de oxigênio.			
181	25251	6000	Unidade	Máscara descartável: confeccionada em não tecido (TNT), atóxica e Hipoalergênica. Camada externa hidrorrepelente constituída de tecido de 100% polipropileno não estéril, produto de uso único. Fabricadas por meio do sistema de solda ultrassônica. Clipe nasal que proporciona excelente adaptação ao contorno do rosto. Cor Branca com elástico - dupla camada.			
182	26711	5	Unidade	Máscara Laríngea descartável 1 Estéril e de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea; - Manqueto pneumático; - Válvula de retenção unidirecional; - Tubo de enchimento; - Linha de referência. Tamanho: 1			
183	26712	5	Unidade	Máscara Laríngea descartável 1,5 Estéril e de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea; - Manqueto pneumático; - Válvula de retenção unidirecional; - Tubo de enchimento; - Linha de referência. Tamanho: 1,5			
184	26713	5	Unidade	Máscara Laríngea descartável 2 Estéril e de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou			



				dobras;- Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex.- Constituída por:- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manquito pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência.Tamanho: 2.			
185	26714	5	Unidade	Máscara Laríngea descartável 2,5 Estéril e de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea; - Manquito pneumático; - Válvula de retenção unidirecional; - Tubo de enchimento; - Linha de referência. Tamanho: 2,5			
186	26715	10	Unidade	Máscara Laríngea descartável 3 Estéril e de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea; - Manquito pneumático; - Válvula de retenção unidirecional; - Tubo de enchimento; - Linha de referência. Tamanho: 3			
187	26716	10	Unidade	Máscara Laríngea descartável 4 Estéril e de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea; - Manquito pneumático; - Válvula de retenção unidirecional;			



				- Tubo de enchimento; - Linha de referência. Tamanho: 4			
188	26717	20	Unidade	Máscara Laríngea descartável 5 Estétil e de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex; - Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras; - Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; - Engate rápido para seringas; - É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex. - Constituída por: - Conector proximal; - Tubo Condutor da via aérea; - Manqueto pneumático; - Válvula de retenção unidirecional; - Tubo de enchimento; - Linha de referência. Tamanho: 5			
189	26718	20	Unidade	Máscara Laríngea descartável 6 Estétil e de uso único. - Fabricada 100% em silicone grau médico e totalmente livre de látex;- Reforço em espiral minimiza esmagamento, resistente à torção ou dobras;- Possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote;- Engate rápido para seringas;- É fabricada em borracha transparente do tipo silicone (poliorganossiloxanos), e não contém látex.- Constituída por:- Conector proximal;- Tubo Condutor da via aérea;- Manqueto pneumático;- Válvula de retenção unidirecional;- Tubo de enchimento;- Linha de referência.Tamanho: 6			
190	26710	40	Unidade	Óleo para massagem corporal. Utilizado em Fisioterapia. Óleo concentrado para tratamento de dores musculares e de articulações, de absorção rápida. Contém: mentol, óleo de eucalipto, copaíba. Uso externo. Frasco 30 ml.			
191	11404	10	Unidade	Papagaio de inox			
192	11366	150	Rolo	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m			
193	11371	100	Rolo	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m			
194	11369	100	Rolo	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m com indicadores para uso em esterilização a vapor ou gás óxido de etileno			
195	25258	500	Rolo	Papel para Eletrocardiograma (ECG) 58mm x 16 x 30m			
196	26709	500	Rolo	Papel para Eletrocardiograma (ECG) 210mm X 25m			
197	25259	25	Pacote	Papel para Eletrocardiograma (ECG) 216mmX280mm: Papel milimetrado de uso próprio para ECG Distal, ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por caneta hidrográfica, tamanho: 216mm x 280mm. Pacote 100 folhas.			
198	25262	50	Unidade	PHMB (poli-hexa-metileno-biguanina ou polihenanida). Frasco 350mL.			
199	26708	3000	Unidade	Placa de alginato de cálcio 10 x 10 cm			
200	25263	3000	Unidade	Preservativo não lubrificado para ultrassom: preservativo masculino, não lubrificado, confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura nominal 52mm, comprimento mínimo 160mm, peso 1,70			



				gramas, embalado individualmente. Indicado para uso em sondas de aparelhos de ultrassom.			
201	26707	100	Unidade	Propé sapatilha branco: 100% polipropileno, confeccionado em TNT, atóxico, gramatura 30g, tipo soldado, tamanho único, descartável.			
202	26706	50	Unidade	Protetor de Queimaduras e Eviscerações 100 cm x 100 cm Utilizado no primeiro atendimento de vítimas de queimaduras ou eviscerações isolando de maneira eficaz os órgãos expostos evitando seu ressecamento e prevenindo infecções ou protegendo tecidos queimados do meio ambiente. Altura: 100 cm - Largura: 100 cm. - Atóxico. - Transparente. 100% polietileno virgem, de baixa densidade.			
203	13864	20	kit	Reanimador manual /ambu adulto: em silicone. O Kit inclui: reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas. Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão de silicone proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões estão em conformidade com as especificações ISO 10651-4. É um dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) . Para paciente acima de 30 kg; Balão de silicone 1.800ml com válvula pop-off. Volume de Entrega (Volume sistólico): 1060 ml; Reservatório: 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O; Temperatura Operacional: -18°C a 50°C; Tubo de oxigênio de 2,10m. Válvulas e conexões em polisulfona. Máscara de silicone adulto. Todas as peças são isentas de látex. Todas as peças são autoclaváveis a 134°C. Embalado individualmente. Garantia de 01 ano. Máscara Facial: transparente permite melhor visualização das secreções e verificação da respiração; anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais. Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Válvula de aspiração para oxigênio e reservatório em PVC: Reservatório de oxigênio quando conectado a válvula, fornece elevada			



				concentração de oxigênio. Essencial durante a ventilação em ambientes poluídos.			
204	13865	20	kit	<p>Reanimador manual /ambu infantil: em silicone. O Kit inclui: reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas. Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave. Balão de silicone proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil. Todas as conexões estão em conformidade com as especificações ISO 10651-4.</p> <p>É um dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada. Para pacientes entre 7 a 30kg. Balão de silicone 550ml com válvula pop-off. Volume de Entrega (volume sistólico): 320 ml; Reservatório: 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O; Temperatura Operacional: -18°C a 50°C; Tubo de oxigênio de 2,10m. Válvulas e conexões em polisulfona. Máscara de silicone pediátrica. Todas as peças são isentas de látex. Todas as peças são autoclaváveis a 134°C. Embalado individualmente. Garantia de 01 ano. Máscara Facial: transparente permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração. Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais. Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Válvula de aspiração para oxigênio e reservatório em PVC: Reservatório de oxigênio quando conectado a válvula, fornece elevada concentração de oxigênio. Essencial durante a ventilação em ambientes poluídos.</p>			



205	26705	10	kit	<p>Reanimador manual /ambu infantil (NEONATAL): de silicone. O kit inclui: reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas.</p> <p>Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave.</p> <p>Balão de silicone proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio. Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil.</p> <p>Todas as conexões estão em conformidade com as especificações ISO 10651-4. É um dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada.</p> <p>Para pacientes abaixo de 7kg.</p> <p>Balão de silicone 320ml com válvula pop-off.</p> <p>Reservatório de oxigênio de silicone 900ml.</p> <p>Volume de Entrega (volume sistólico): 140ml.</p> <p>Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H₂O/3cm H₂O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml;</p> <p>Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H₂O;</p> <p>Temperatura Operacional: -18°C a 50°C;</p> <p>Tubo de oxigênio de 2,10m. Válvulas e conexões em polisulfona. Máscara de silicone neonatal.</p> <p>Todas as peças são isentas de látex.</p> <p>Todas as peças são autoclaváveis a 134°C.</p> <p>Embalado individualmente. Garantia de 01 ano.</p> <p>Máscara Facial: transparente permitem melhor visualização das secreções e verificação da respiração. Anel de silicone permite uma conexão mais fácil, segura e evita desconexões acidentais.</p> <p>Almofada de silicone proporciona melhor vedação e conforto. Válvula de aspiração para oxigênio e reservatório em PVC: Reservatório de oxigênio quando conectado a válvula, fornece elevada concentração de oxigênio. Essencial durante a ventilação em ambientes poluídos.</p>			
206	26704	80	Unidade	<p>Recipiente em selo d'água: (coletor de drenagem pleural ou mediastinal) Para acoplar drenagem de torácica mediastinal, em pvc cristal rígido, graduado a cada 50 ml de 500 ml, tampa de rosca 3 vias. Extensão em pvc cristal com 1,20 m, pinça corta fluxo, mola plástica, selo d'água rígido, conector escalonado e alça para transporte e fixação, esterilizado</p>			
207	25264	12	Unidade	<p>Régua antropométrica adulto</p>			
208	25265	13	Unidade	<p>Régua antropométrica infantil</p>			
209	13561	400	Pacote	<p>Roleta de algodão: contendo 100 unidades média de comprimento: 4 cm. Pacote com 100 unidades</p>			
210	26703	1000	Unidade	<p>Sabonete líquido antisséptico com triclosan 0,5%. Neutro, inodoro, possuindo agentes controladores que evitam a proliferação de bactérias. Indicado para higiene e assepsia das</p>			



				mãos em hospitais. Galão de 5 litros.			
211	25267	500	Unidade	Scalp Nº 19: Catéter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado com asas de plástico que se dobras facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, esterilizado, embalado individualmente.			
212	25268	1000	Unidade	Scalp Nº 21: Catéter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado com asas de plástico que se dobras facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, esterilizado, embalado individualmente.			
213	25269	10000	Unidade	Scalp Nº 23: Catéter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado com asas de plástico que se dobras facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, esterilizado, embalado individualmente.			
214	25270	6000	Unidade	Scalp nº 25: Catéter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado com asas de plástico que se dobras facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, esterilizado, embalado individualmente.			
215	25271	1000	Unidade	Scalp Nº 27: Catéter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado com asas de plástico que se dobras facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, esterilizado, embalado individualmente.			
216	25272	100000	Unidade	Seringa 1 ml para insulina feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; Embalada em papel "Grau Cirúrgico" que garante sua esterilização e fácil abertura; Encaixe tipo "slip" (sem rosca); marcações (em "riscas") finas e bem impressas para facilitar a dosagem; graduada em unidades, com êmbolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Com agulha 13x 4,5.			
217	25273	10000	Unidade	Seringa 3 ml: Em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; Embalada em papel "Grau Cirúrgico" que garante sua esterilização e fácil abertura; Encaixe tipo "slip" (sem rosca); marcações (em "riscas") finas e bem impressas para facilitar a dosagem; com êmbolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Sem agulha.			
218	25274	20000	Unidade	Seringa 5 ml: Em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; Embalada em papel "Grau Cirúrgico" que garante sua esterilização e fácil abertura; Encaixe tipo "slip" (sem rosca); marcações (em "riscas") finas e bem impressas para facilitar a dosagem; com êmbolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Sem agulha.			
219	25275	20000	Unidade	Seringa 10 ml: Em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; Embalada em papel "Grau Cirúrgico" que garante sua esterilização e fácil abertura; Encaixe tipo "slip" (sem rosca);			



				marcações (em "riscas") finas e bem impressas para facilitar a dosagem; com êmbolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Sem agulha.			
220	25276	15000	Unidade	Seringa 20 ml: Em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; Embalada em papel "Grau Cirúrgico" que garante sua esterilização e fácil abertura; Encaixe tipo "slip" (sem rosca); marcações (em "riscas") finas e bem impressas para facilitar a dosagem; com êmbolo no final da seringa com anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Sem agulha.			
221	26702	12	Litro	Solução ácido acético 2%			
222	18220	8400	Unidade	Solução fisiológico 0,9% Uso tópico frasco 500 mL com gotejador. Para nebulização, lavagens de ferimentos e hidratação da pele. Uso adulto e pediátrico.			
223	25277	100	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 04, estéril, descartável			
224	25278	100	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 06, estéril, descartável			
225	25279	3000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 08, estéril, descartável			
226	25280	150	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 10, estéril, descartável			
227	10799	300	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 12, estéril, descartável			
228	10800	3000	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 14, estéril, descartável			
229	10801	150	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 16, estéril, descartável			
230	10802	150	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 18, estéril, descartável			
231	13869	150	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 20, estéril, descartável			
232	13870	60	Unidade	Sonda Foley com balão, 2 Vias nº 10, siliconizada, látex 100% natural, atóxica, apirogênica e descartável			
233	10793	200	Unidade	Sonda Foley com balão, 2 Vias nº 12, siliconizada, látex 100% natural, atóxica, apirogênica e descartável			
234	10794	300	Unidade	Sonda Foley 2 vias nº 14 em látex de borracha siliconizada			
235	25281	60	Unidade	Sonda Foley 3 vias nº 16 em látex de borracha siliconizada			
236	10795	500	Unidade	Sonda Foley 2 vias nº 16 em látex de borracha siliconizada			
237	11406	500	Unidade	Sonda Foley 2 vias nº 18 em látex de borracha siliconizada			
238	25282	60	Unidade	Sonda Foley 3 vias nº 18 em látex de borracha siliconizada			
239	16570	200	Unidade	Sonda Foley 2 vias nº 20 em látex de borracha siliconizada			
240	13871	100	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 04, estéril, descartável e siliconizada			
241	9142	100	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 06, estéril, descartável e siliconizada			
242	9143	100	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 08, estéril, descartável e siliconizada			
243	10797	100	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 10, estéril, descartável e siliconizada			
244	10798	100	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 12, estéril, descartável e siliconizada			
245	13872	100	Unidade	Sonda nasogástrica longa nº 14, estéril, descartável e siliconizada			



246	1998	200	Unidade	Sonda Nasogástrica nº 16 siliconizada não estéril				
247	4158	200	Unidade	Sonda Nasogástrica nº 18 siliconizada não estéril				
248	9088	200	Unidade	Sonda Nasogástrica nº 20 siliconizada não estéril				
249	10803	100	Unidade	Sonda retal nº 04 , estéril, descartável				
250	10804	100	Unidade	Sonda retal nº 06 , estéril, descartável				
251	10805	100	Unidade	Sonda retal nº 08 , estéril, descartável				
252	8966	100	Unidade	Sonda Retal nº 10 em PVC transparente flexível, atóxico				
253	10806	100	Unidade	Sonda Retal nº 12 em PVC transparente, flexível, atóxico				
254	10807	100	Unidade	Sonda retal nº 14 , estéril, descartável				
255	13873	100	Unidade	Sonda retal nº 16 , estéril, descartável				
256	8002	100	Unidade	Sonda uretral nº 04 , estéril, descartável				
257	8003	100	Unidade	Sonda uretral nº 06 , estéril, descartável				
258	8004	200	Unidade	Sonda Uretral nº 08 em PVC transparente flexível, atóxico				
259	8005	6000	Unidade	Sonda Uretral nº 10 em PVC transparente, flexível, atóxico				
260	8006	8000	Unidade	Sonda uretral nº 12 , estéril, descartável				
261	8007	100	Unidade	Sonda uretral nº 14 , estéril, descartável				
262	14432	100	Unidade	Sonda uretral nº 16 , estéril, descartável				
263	25283	50	Unidade	Sonda para alimentação enteral infantil 8fr 105cm 100% silicone				
264	21119	200	Unidade	Sonda para alimentação enteral adulto 12fr 120cm 100%				
265	25284	50	Unidade	Suporte aramado para coletores de perfurocortantes (20 Litros)				
266	21123	2	Conjunto	Tala Aramada em EVA: Confeccionada em tela aramada; Maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm); Colorido para identificar o seu tamanho; Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa; É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; Não requer água quente ou vapor para sua aplicação; É revestida de E.V.A., podendo ser lavado e reutilizado. Conjunto com 5 talas: Tamanhos: PP (30 x 8 cm) P(53 X 8 CM) M(63 X 9 CM) G(86 X 10 CM) GG(102X 11,5CM) Peso: PP (0,086 kg) / P(0,155 kg) / M(0,155 kg) /G(0,248 kg) / GG (0,262 kg) Cores: PP (lilás) / P (azul royal) / M (laranja) / G (verde) / GG (amarela) Conjunto com 5 talas				
267	26701	10	Conjunto	Tala moldável com espuma AM. 40 X 10 X 1 cm – (PP) Espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semi-rígida e arame galvanizado.				
268	21143	15	Conjunto	Tala moldável 60 X 10 X 1 cm – (P) Espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semi-rígida e arame galvanizado.				
269	21144	15	Conjunto	Tala moldável 80 X 10 X 1 cm – (M) Espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semi-rígida e arame galvanizado.				
270	21145	15	Conjunto	Tala moldável 1,00 X 10 X 1 cm – (G) Espuma de poliuretano flexível, espuma de poliuretano semi-rígida e arame galvanizado.				
271	26700	10	Unidade	Termohigrômetro digital				
272	10825	60	Unidade	Termômetro clínico digital				
273	25285	10	Unidade	Termômetro para vacina com cabo extensor				
274	25286	20	Caixa	Teste biológico: Ampola de Indicador biológico: Fabricado conforme ISO 11138-1; Sensível a geobacillus stearothermophilus 10 ^{^5} ; De fácil manuseio; Indicado para realizar a monitorização dos ciclos				



				de esterilização a vapor; Não necessita de análise ou teste sofisticado em laboratório; Deve ser armazenado em temperatura controlada, longe de esterilizantes. Caixa com 10 unidades			
275	26699	24	Caixa	O teste Bowie Dick é um teste químico, livre de chumbo, que contém reativo químico atóxico. Trata-se de um teste de verificação e detecção de gases não condensáveis e bolhas de ar em autoclaves com bombas de vácuo, no ciclo de esterilização. A realização do teste Bowie Dick é fundamental neste processo, pois a presença de bolhas ou gases impedem a penetração do vapor nas embalagens que necessitam ser esterilizadas. Caixas com 20 unidades			
276	26760	500	Unidade	Teste indicador : Indicador químico Classe 5 Teste para esterilização a vapor, rápido e fácil de usar (dispositivo desafio de processo) contendo o Indicador Biológico de Leitura Rápida (3 horas) e o Indicador Integrador Classe, com mudança de limite. Reduz retornos para reprocessamento quando a carga é monitorada e permanece em quarentena até que os resultados do IB estejam disponíveis. Dispositivo Desafio de Processo: o Pacote Teste representa um desafio para o processo de esterilização, que equivale às recomendações da AAMI para pacotes teste Reduz riscos e custos associados a infecções relacionadas à cirurgia. Menor espaço necessário para armazenar cargas que esperam os resultados do IB. Calibração e resultados automáticos. O integrador químico classe 5 oferece resultados imediatos (Aprovado ou Rejeitado e não requer interpretação de cor). Para esterilização vapor conforme ISO 11.140,2006.			
277	18361	10	Unidade	Tentacânula de Inox para retirada de unha			
278	26761	4000	Unidade	Tiras teste p/ uso no monitor de glicemia Accu-Chek Active da Roche.			
279	25289	1200	Unidade	Tree Way (torneira três vias), estéril, descartável			
280	26762	50	Metro	Tubo de silicone: nº203,6x10; -Tubo de silicone hospitalar não estéril; -Embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno e selados a quente; -Superfície lisa e antiaderente; -Livre de odor; -Estável a temperaturas extremas na faixa de: - 20°C a 200°C; -Atende ensaios da Norma ISO 10993.			
281	13879	30	Unidade	Tubo endotraqueal nº 2,0: produto de uso único. Sonda endotraqueal, pvc com silíciocone (termossensível), linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem, garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO			
282	13880	30	Unidade	Tubo endotraqueal nº 2,5: produto de uso único. Sonda endotraqueal, pvc com silíciocone (termossensível), linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações			



				sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO			
283	13881	30	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 3,0 Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO.			
284	13882	30	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 3,5 Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO			
285	13883	30	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 4,0 Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO			
286	13884	30	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 4,5 Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO			
287	13885	30	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 5,0 Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO			
288	13886	30	Unidade	Tubo endotraqueal com balão nº 5,5 Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade			



				impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO			
289	25290	30	Unidade	Tube endotraqueal com balão nº 6,0 Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO			
290	25291	30	Unidade	Tube endotraqueal nº 6,5 com balão , Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO			
291	25292	100	Unidade	Tube endotraqueal nº 7,0 com balão , Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO			
292	25293	100	Unidade	Tube endotraqueal nº 7,5 com balão , Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO			
293	25294	30	Unidade	Tube endotraqueal nº 8,0 com balão , Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO.			
294	25295	30	Unidade	Tube endotraqueal nº 8,5 com balão , Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem , garantia contra			



				defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO			
295	25296	30	Unidade	Tube endotraqueal nº 9,0 com balão, Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem, garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO			
296	25297	30	Unidade	Tube endotraqueal nº 9,5 com balão, Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem, garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO			
297	25298	30	Unidade	Tube endotraqueal nº 10 com balão, Sonda endotraqueal, pvc com silicone (termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem, garantia contra defeitos de fabricação, conector semi-montado, transparente, graduado. Aprovado pelo INMETRO			
298	1953	200	Litro	Vaselina Líquida			

71

Valor Total da Proposta: R\$ ____ (extenso)

Prazo de validade da Proposta: 60 dias

Borda da Mata, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Nome:

CPF:

(carimbo)



ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020**

Declaração Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ inscrita no CNPJ/MF nº _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Borda da Mata, _____ de _____ 2020.

72

EMPRESA



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES, JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020**

D E C L A R A Ç Ã O

EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do item 5.0 e seus subitens do presente edital.

Borda da Mata, ____ de _____ de 2020.

73

EMPRESA



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MEI, ME OU EPP

ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES, JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020**

(Nome da empresa), estabelecida na _____ (rua; nº e cidade), por seu representante legal _____ (nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar), declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

Borda da Mata, ____ de _____ de 2020.

74

EMPRESA



ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2020

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, ____/____/____.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE
BORDA DA MATA E A EMPRESA**

Por este instrumento, de um lado o Município de Borda da Mata, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, com sede à Praça Antônio Megale, nº 86, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Rosaly Esther Vilas Boas Mattozo, brasileira, residente em Pouso Alegre/MG, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sita à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, neste ato representada por _____, portador (a) do CPF sob o nº _____ e RG nº _____ - EXPEDIDOR/UF, doravante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, têm entre si justo e acertado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações e em decorrência do Processo Licitatório nº 062/2020, Pregão nº 024/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

75

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as especificações e condições previstas no respectivo Edital anexos e o mapa de apuração referente aos itens da EMPRESA REGISTRADA, parte integrante da presente Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA DA ATA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 3.588/17.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento da Administração, enquadrando-se segundo a natureza, tendo a seguinte classificação funcional - programática e fonte de recursos.

02 04 10 301 0011 2.063 339030 – FICHA 224
02 04 10 301 0011 2.063 339030 – FICHA 225
02 04 10 301 0011 2.064 339030 – FICHA 242
02 04 10 301 0011 2.064 339030 – FICHA 243
02 04 10 301 0011 2.066 339030 – FICHA 255
02 04 10 301 0011 2.066 339030 – FICHA 256
02 04 10 301 0011 2.066 339030 – FICHA 259
02 04 10 302 0013 2.071 339090 – FICHA 275

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada, nos seguintes casos:

- I. Pelo descumprimento, por parte do detentor do Registro de Preços, das condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Quando o detentor não atender a convocação para firmar as obrigações decorrentes do Registro de Preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- III. Na hipótese de inexecução do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços firmada;
- IV. Por razões de interesse público;
- V. Quando o detentor for impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

§1º. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a empresa REGISTRADA que, ensejar o retardamento da execução de seu Ata de Registro de Preços, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no Contrato e das demais cominações legais.

I. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

II. Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

III. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso.

IV. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e, poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Borda da Mata por até 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da obrigação.

V. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

VI. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

IV. Pela inexecução total do Contrato, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do Contrato e, poderá aplicar a CONTRATADA a penalidade prevista no § 1º e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.



CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem obrigações da Administração, em especial:

- I. Receber o objeto da Ata de Registro de Preços, através do setor competente nos termos da Cláusula Oitava.
- II. Efetuar o pagamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos do item X deste Edital mediante **Nota Fiscal em 2 (duas) vias** devidamente atestadas;
- III. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA

Constituem obrigações da **EMPRESA REGISTRADA**, em especial:

- I. O fornecimento do objeto contratado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo aos critérios detalhados no **Anexo I – Termo de Referência**, em total conformidade com o Edital e seus Anexos;
- II. Manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;
- III. Paralisar, por determinação do Município de Borda da Mata, a execução do objeto que não esteja de acordo com edital e seus anexos;
- IV. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;
- V. Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor da Ata de Registro de Preços;
- VI. Cumprir com os termos do Art. 15, Inc. I, da Lei 8.666/93:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
- VII. Ressarcir a Administração quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência da execução do objeto;

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato e responsabilidade pelas compras decorrentes deste processo será executada pelos servidores designados pela Portaria 073/2020, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **EMPRESA REGISTRADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Borda da Mata, e nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **EMPRESA REGISTRADA**, no que concerne à execução deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO

O recebimento do objeto desta Ata de Registro de Preços será efetuado mediante recibo, definitivamente, referente à parcela da obrigação contratual cumprida.

Parágrafo único. A Administração rejeitará a execução do serviço em desacordo com as especificações, cabendo à **EMPRESA REGISTRADA** o ônus decorrente da rejeição, incluindo prazos e despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma destas, tendo por base o que dispõem a Lei nº 8.666/93, e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

O teor do Edital, seus anexos e a proposta da **EMPRESA REGISTRADA** e Mapa de Apuração são partes integrantes desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º. A **EMPRESA REGISTRADA** se obriga ao cumprimento integral do serviço desta Ata de Registro de Preços, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

§2º. A **EMPRESA REGISTRADA** deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

§3º. Sob pena de a Ata de Registro de Preços ser considerado rescindido unilateralmente, é defeso à **EMPRESA REGISTRADA**:

I. O fornecimento dos produtos por meio de associação ou de subcontratação, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;

II. Transferir, no todo ou em parte, a Ata de Registro de Preços ou obrigações dele originárias, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;

§4º. Eventual operação de transformação societária, fusão, cisão ou incorporação no decorrer da vigência contratual, deverá ser submetida à apreciação da Administração com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para verificação de implicações no objeto.

§5º. Se, no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços, surgirem eventos ou características relevantes que possam vir a afetar o serviço do presente, deverá a **EMPRESA REGISTRADA** comunicar expressamente a Administração acerca do ocorrido.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Borda da Mata, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar a presente Ata de Registro de Preços, da qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são rubricadas em todas as suas páginas e assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Borda da Mata, ___ de _____ de 2020.

Rosaly Esther Vilas Boas Mattozo

Secretaria Municipal de Saúde

Representante

Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2020

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, ____/____/____.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA E A
EMPRESA ____**

Por este instrumento, de um lado o Município de Borda da Mata, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.912.023/0001-75, com sede à Praça Antônio Megale, nº 86, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Rosaly Esther Vilas Boas Mattozo, brasileira, residente em Pouso Alegre/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sita à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, neste ato representada por _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e no Registro Geral sob o nº _____-EXPEDIDOR/UF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente CONTRATO, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações e em decorrência do **Processo Licitatório nº 062/2020 – Pregão nº 024/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital Processo Licitatório 062/2020 - Pregão Presencial 024/2020 e seus anexos e a proposta da CONTRATADA correspondente ao item conforme abaixo especificado:

ITEM	CÓD	QTD	UNI	DISCRIMINAÇÃO/PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
2						

Parágrafo único: O fornecimento obedecerá ao descrito no **Anexo I - Termo de Referência**, sujeito a alterações, de forma que a Contratada, dentro dos limites legais previstos na Lei nº 8.666/93 deverá suportar as eventuais supressões e acréscimos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O fornecimento será executado de forma fracionada por item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A Administração pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ ____ (**extenso**) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Cláusula Sexta, vinculada ao orçamento correspondente.

Parágrafo único. O preço proposto e ora contratado inclui todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais para execução do objeto, uniformes e transportes de seus empregados. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á, inteiramente, por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, decorrentes ou relacionadas com os produtos ora registrados e quaisquer outras despesas que incidam sobre os produtos registrados.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a **CONTRATADA** protocolizará junto a Administração **Nota Fiscal em 2 (duas) vias** que, após a devida atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30 (trinta) dias.

§1º Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, notadamente no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;

§2º Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

O preço dos produtos será fixo e irremovível, **pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, exceto:**

§1º Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração da execução do objeto poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

§2º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

§3º Na hipótese da **CONTRATADA** solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

§4º Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **CONTRATADA**, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

§5º Fica facultado à Administração realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **CONTRATADA**.

§6º A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração, porém contemplará a execução do objeto realizado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Administração.



§7º Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas a **CONTRATADA não poderá suspender a execução do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

§8º A Administração deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação a execução do objeto realizado após o protocolo do pedido de revisão.

§9º O novo preço só terá validade, após parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela **CONTRATADA**.

§10º O diferencial de preço entre a proposta inicial da **CONTRATADA** e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela **CONTRATADA**, serão sempre mantidos.

§11º Enquanto não for divulgado o número índice correspondente ao mês do reajustamento, o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo, quando publicado o número definitivo, a correção dos cálculos e o respectivo faturamento complementar. Caberá à **CONTRATADA** efetuar o cálculo do reajuste e apresentar a respectiva memória ou planilha junto com a correspondente **Nota Fiscal em 2 (duas) vias**.

§12º A periodicidade prevista nesta cláusula poderá ser reduzida por legislação superveniente.

§13º. O valor contratado poderá ser reajustado após 01 (um) ano, tendo como base a variação de INPC-IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) ou outro que vier a substituí-lo e estiver vigente na data do reajuste.

82

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento da Administração, enquadrando-se segundo a natureza, tendo a seguinte classificação funcional-programática e fonte de recursos.

02 04 10 301 0011 2.063 339030 – FICHA 224
02 04 10 301 0011 2.063 339030 – FICHA 225
02 04 10 301 0011 2.064 339030 – FICHA 242
02 04 10 301 0011 2.064 339030 – FICHA 243
02 04 10 301 0011 2.066 339030 – FICHA 255
02 04 10 301 0011 2.066 339030 – FICHA 256
02 04 10 301 0011 2.066 339030 – FICHA 259
02 04 10 302 0013 2.071 339090 – FICHA 275

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato será executado sob o regime de execução indireta por item, entrando em vigor na data de sua assinatura com validade até **31/12/2020**, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite total de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

§1º. O objeto da licitação constante deste edital deverá ser executado em conformidade com o ANEXO I – Termo de Referência parte integrante do presente Contrato.



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

§1º. A rescisão do Contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- III. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na Cláusula Décima Primeira.

§2º. Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93.

§3º. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido.

§4º. A rescisão de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

Nos casos de rescisão previstos neste Contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

- I. Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local que se encontrar;
- II. Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

§1º. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a **CONTRATADA** que, ensejar o retardamento da execução de seu Contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução de o Contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no Contrato e das demais cominações legais.

- I. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do objeto, fica sujeito o licitante vencedor às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:
- II. Atraso até 10 (dez) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;
- III. Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias: será aplicada a penalidade de advertência e multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso.

IV. Pela inexecução parcial do Contrato, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a trinta dias na entrega do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral do contrato e poderá aplicar ao Contratado a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Borda da Mata por até 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da obrigação.

V. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

VI. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do licitante vencedor apenado. Não havendo pagamento pelo licitante vencedor, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se o devedor ao processo judicial de execução.

IV. Pela inexecução total do Contrato, a Administração, garantida a prévia defesa procederá à rescisão unilateral do Contrato e, poderá aplicar a **CONTRATADA** a penalidade prevista no § 1º e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem obrigações da Administração, em especial:

I. Fiscalizar o objeto do Contrato, através do setor competente nos termos da Cláusula Décima Terceira;

II. Efetuar o pagamento do objeto deste Contrato, nos termos do item X deste Edital mediante **Nota Fiscal em 2 (duas) vias** devidamente atestadas;

III. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, em especial:

I. O fornecimento do objeto contratado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo aos critérios detalhados no **Anexo I – Termo de Referência**, em total conformidade com o Edital e seus Anexos;

II. Manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;

III. Paralisar, por determinação do Município de Borda da Mata, a execução do objeto que não esteja de acordo com edital e seus anexos;

IV. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução deste Contrato e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;

V. Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor deste Contrato;

VI. Ressarcir a Administração quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência da execução deste Contrato;

VII. Apresentar relação das pessoas credenciadas à execução do objeto, a qual deverá ser controlada pelo executor deste Contrato e/ou pelo órgão fiscalizador.

VIII- Manter preposto, aceito pelo contratante, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que for necessário;

IX. Em caso de baixo estoque poderá surgir necessidade de recarga emergencial com vistas a evitar falta do referido objeto para a população usuária (reabastecimento ao menos duas vezes por semana) e para o pronto atendimento. Em casos excepcionais avaliados pela equipe responsável pelo cadastramento de usuários no município a **CONTRATADA** deverá efetuar o reabastecimento direto na residência do usuário;

X. Para os usuários de oxigênio em domicílio a **CONTRATADA** deverá fornecer cilindros de oxigênio em regime de comodato;

XI. Nos casos de locação de concentrador a **CONTRATADA** deverá fornecer um torpedo backup para os casos de falta de energia elétrica;

XII. A **CONTRATADA** deverá fornecer contato do plantonista de reabastecimento para que o município possa contata-lo nos casos de recarga emergencial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato e responsabilidade pelas compras decorrentes deste processo será executada pelos servidores designados pela Portaria 073/2020, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Borda da Mata, e nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante **CONTRATADA**, no que concerne à execução deste Contrato.

85

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O recebimento do objeto deste Contrato será efetuado mediante recibo, definitivamente, referente à parcela da obrigação contratual cumprida.

Parágrafo único. A Administração rejeitará a execução do serviço em desacordo com as especificações, cabendo à **CONTRATADA** o ônus decorrente da rejeição, incluindo prazos e despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma destas, tendo por base o que dispõem a Lei nº 8.666/93, e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO

O presente contrato se vincula a todo teor do Edital e seus anexos, proposta da **CONTRATADA** e Mapa de Apuração são partes integrantes deste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º. A **CONTRATADA** se obriga ao cumprimento integral do objeto deste Contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

§2º. A **CONTRATADA** deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

§3º. Sob pena de o Contrato ser considerado rescindido unilateralmente, é defeso à **CONTRATADA**:

I. O fornecimento do objeto por meio de associação ou de subcontratação, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;

II. Transferir, no todo ou em parte, o Contrato ou obrigações dele originárias, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;

§4º. Eventual operação de transformação societária, fusão, cisão ou incorporação no decorrer da vigência contratual, deverá ser submetida à apreciação da Administração com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para verificação de implicações no objeto.

§5º. Se, no decorrer da execução deste Contrato, surgirem eventos ou características relevantes que possam vir a afetar o serviço do presente, deverá a **CONTRATADA** comunicar expressamente a Administração acerca do ocorrido.

86

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Borda da Mata, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Contrato do qual se extraíram 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são rubricadas em todas as suas páginas e assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Borda da Mata, ___ de ___ de 2020.

Rosaly Esther Vilas Boas Mattozo
Secretaria Municipal de Saúde

Representante
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: